



**ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE TENÓRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO**

EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024 - PRESENCIAL

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO-PB

O Município de Tenório-PB, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos, torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma PRESENCIAL, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 002, de 18 de março de 2024, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

A sessão pública de processamento da presente Concorrência Presencial será realizada na Sede da Prefeitura Municipal – Rua 14 de Agosto, 113 – Centro – Tenório PB no dia e hora abaixo mencionados e será conduzida pelo (a) Agente de Contratação com auxílio da equipe de apoio, designados pela autoridade competente.

Data da licitação: 09 de maio de 2024

Horário: 9h da manhã - horário local

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO NO MUNICÍPIO DE TENÓRIO-PB.**

1.2. A obra objeto do presente certame deverá ser executada de acordo com o Projeto Básico (Anexo I), que faz parte integrante deste Edital, e ainda de acordo com as normas técnicas da ABNT, normas de segurança e higiene, bem como especificações e determinações da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos de forma direta ou por quem for por ela designado e demais documentos integrantes deste Edital, bem como os projetos juntados aos autos e transcritos neste Edital e seus anexos.

2. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O valor estimado da contratação é de R\$1.151.575,97 (um milhão cento e cinquenta e um mil e quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos), conforme Projeto Básico (Anexo I).

2.2. Os recursos orçamentários para o pagamento da execução dos serviços objeto desta licitação correrão à conta do Orçamento Geral do Município – Exercício de 2024, nas seguintes unidades orçamentária: 20.608.2006.1035 - Construção, Ampliação e/ou Reforma do Matadouro Público - 4.4.90.-51.01. Fontes: 500 e 701.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES AO EDITAL E DO CREDENCIAMENTO.



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE TENÓRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO

3.1. Das condições de participação:

3.1.1. Poderão participar deste certame as interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação e que atenderem a todas as exigências constantes deste edital e seus anexos.

3.1.1.1. Será admitida a participação de consórcios, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

3.1.2. Não poderão disputar esta licitação:

3.1.2.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.1.2.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.1.2.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.1.2.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.1.2.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Município de Tenório ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.1.2.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.1.2.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.1.2.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.1.2.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.1.3. O impedimento de que trata o item 3.1.2.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE TENÓRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO

3.1.4. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.1.2.2 e 3.1.2.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.1.5. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.1.6. O disposto nos itens 3.1.2.2 e 3.1.2.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.2 Dos Pedidos de Esclarecimentos ou Impugnações:

3.2.1. Qualquer pessoa, licitante ou não, poderá pedir esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório desta Concorrência em até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública.

3.2.1.1. Os pedidos de esclarecimentos ou impugnações sobre questões diversas ou especificamente sobre questões técnicas e jurídicas que envolvam esta Concorrência deverão ser encaminhados nas seguintes formas:

3.2.1.1.1 Pessoas Físicas ou Jurídicas deverão encaminhar por meio do endereço eletrônico prefeituramunicipal@tenorio.pb.gov.br mencionando no assunto o número do processo e da Concorrência.

3.2.2 As impugnações e os pedidos de esclarecimentos serão respondidos pela Pregoeira até o dia útil anterior à data fixada para a abertura da sessão pública.

3.2.2.1 As decisões das impugnações e as respostas aos pedidos de esclarecimentos serão disponíveis para consulta por qualquer interessado, independentemente de cadastro, presencialmente na sede da Prefeitura Municipal.

3.2.3. Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do edital, capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização do certame.

3.2.4. A ausência de impugnação implicará na aceitação tácita, pelo licitante, das condições previstas neste Edital e em seus anexos, em especial no Termo de Referência e na minuta de termo de contrato.

3.3. Do Credenciamento:

3.3.1. Os licitantes que desejarem manifestar-se durante as fases do procedimento licitatório, em especial a etapa de lances deverão estar devidamente representados por:

3.3.1.1. Titular da empresa licitante, devendo apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de: registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE TENÓRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO

sede, no caso de sociedades cooperativas; sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

3.3.1.2. Representante designado pela empresa licitante, que deverá apresentar instrumento particular de procuração ou documento equivalente, com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas;

3.3.2. Cada representante legal/credenciado deverá representar apenas uma empresa licitante.

3.3.3. Os documentos relativos à representação deverão ser apresentados ao Agente de Contratação antes da abertura do envelope 1 (Proposta de Preços).

3.3.4. A não apresentação do credenciamento não inabilitará o licitante, mas impedirá o seu representante de se manifestar e responder em nome da empresa durante a sessão pública.

3.3.5. A documentação apresentada na primeira sessão de recepção e abertura dos envelopes credencia o representante a participar das demais sessões, se houver. Na hipótese de sua substituição no decorrer do processo licitatório, deverá ser apresentado novo credenciamento.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.1.1 O licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta, independente do resultado do procedimento licitatório.

4.1.1. Por ocasião da participação no certame a empresa deverá apresentar Proposta Comercial e documentos de Habilitação, em envelopes distintos e com as seguintes indicações:

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº _____/2024

RAZÃO SOCIAL _____

CNPJ Nº _____

ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO



**ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE TENÓRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº _____/2024

RAZÃO SOCIAL _____

CNPJ Nº _____

4.2. Da Apresentação das Propostas:

4.2.1. O licitante deverá apresentar a proposta por meio físico até a data e horário marcado para abertura da sessão, apresentando, em modelo próprio, as seguintes declarações:

4.2.1.1. que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.2.1.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.2.1.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.2.1.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.1.3. O licitante organizado em cooperativa, quando for o caso, deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.4.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.1.4.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.1.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.2.1. ou 4.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.1.6. A apresentação da proposta comercial pressupõe pleno conhecimento às exigências previstas neste edital, sendo consideradas tacitamente conhecidas pelo proponente.



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE TENÓRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO

4.1.6.1. As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no Edital e seus anexos.

4.1.7. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital e seus anexos, podendo substituí-la ou retirá-la até a abertura da sessão.

4.1.8. As propostas deverão apresentar preço unitário e total por item e por lote, sendo vedada imposição de condições ou opções, somente admitidas propostas que ofertem apenas um preço, bem como apresentar marca e modelo, sob pena de desclassificação.

4.1.8.1. O preço global proposto deverá atender à totalidade da quantidade exigida, por item, não sendo aceitas aquelas que contemplem apenas parte do item ou do objeto, quando for o caso.

4.1.8.2. Na proposta de cada fornecedor participante, deverão ser informados elementos mínimos para perfeita identificação do produto ofertado, no tocante a marca e o modelo.

4.1.8.3.. Referências genéricas que possam comprometer a perfeita identificação do produto ofertado, notadamente a falta de delimitação precisa da marca e do modelo, implicarão a desclassificação da proposta.

4.1.9. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, quando houver, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.1.10. As microempresas e empresas de pequeno porte impedidas de optar pelo Simples Nacional, ante as vedações previstas na Lei Complementar Federal nº 123/2006, não poderão aplicar os benefícios decorrentes desse regime tributário diferenciado em sua proposta, devendo elaborá-la de acordo com as normas aplicáveis às demais pessoas jurídicas, sob pena de não aceitação dos preços ofertados pelo Pregoeiro.

4.1.11. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.1.11.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.1.12. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.1.13 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.1.12. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.1.13. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE TENÓRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO

4.1.14. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico/Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E DA FASE DE JULGAMENTO

5.1. Da abertura da sessão pública:

5.1.1. A abertura da sessão pública se dará de forma presencial na data, horário e local indicados neste Edital.

5.1.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, até a abertura da sessão pública.

5.2. Da Classificação das Propostas:

5.2.1 O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

5.3. Da fase de julgamento das propostas:

5.3.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.1.12 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

5.3.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

5.3.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

5.3.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

5.3.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

5.3.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

5.3.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.



**ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE TENÓRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO**

5.3.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

5.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

5.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação/Comissão verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o presente edital.

5.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

5.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.7.1. contiver vícios insanáveis;

5.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência;

5.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

5.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

5.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação/Comissão, que comprove:

5.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

5.8.1.2. inexisterem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

5.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

5.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

5.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

5.9.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE TENÓRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO

5.9.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

5.10. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

5.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

5.11.2. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.

5.11.3. Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

5.11.4. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

5.11.5. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

5.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

5.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE TENÓRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO

5.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.14. Caso o Projeto Básico/Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta.

5.15. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

5.16. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

5.17. No caso de não haver entrega da amostra, quando exigido ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

5.18. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação/Comissão analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Projeto Básico/Termo de Referência.

5.19. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem, quando puderem ser aplicados:

5.19.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.19.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.19.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.19.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.20. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.20.1. empresas estabelecidas no território do Município de Tenório-PB;

5.20.2. empresas estabelecidas no território do Estado da Paraíba;

5.20.3. empresas brasileiras;



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE TENÓRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO

5.20.4. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.20... empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.21. Encerrada a etapa de classificação da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.21.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.21.1.1. A negociação será realizada de forma presencial ou por meio de diligência, caso o representante da licitante não esteja presente na sessão, devendo tal procedimento levado ao conhecimento dos demais licitantes.

5.21.1.2. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.22. O Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.22.1. É facultado ao Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6. DA FASE DE HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos previstos no Projeto Básico/Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

6.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizações pelos respectivos consulados ou embaixadas.

6.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE TENÓRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO

6.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por outro meio expressamente admitido pela administração.

6.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

6.7. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

6.8. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

6.8.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

6.8.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

6.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

6.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

6.11. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

6.12. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

6.13. Dos documentos de habilitação:

6.13.1. A título de habilitação no certame, os licitantes deverão apresentar a seguinte documentação no Envelope nº 2 independentemente de já estiverem sido apresentadas na fase de cadastramento.

6.13.1.1. Habilitação jurídica:

6.13.1.1.1. registro comercial, no caso de empresa individual; ou

6.13.1.1.2. ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresarial e, na hipótese de sociedade por ações, acompanhados de documentos da eleição e posse dos seus diretores; ou



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE TENÓRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO

6.13.1.1.3. no caso de sociedade simples, inscrição do contrato social no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas e, quando for o caso, prova da averbação, à margem da inscrição da sociedade, da nomeação de administrador por instrumento em separado.

6.13.1.1.4 no caso de cooperativas, registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras, nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

6.13.1.2. Regularidades fiscal e trabalhista:

6.13.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

6.13.1.2.2. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional (certidão unificada nos termos da Portaria MF nº 358/2014 emitida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados, conforme art. 1º, inciso I, do Decreto nº 6.106/07).

6.13.1.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

6.13.1.2.4. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

6.13.1.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal do domicílio ou sede do licitante.

6.13.1.2.6. Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei.

6.13.1.2.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da consolidação das leis do trabalho, aprovada pelo decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

6.13.1.3. Qualificação econômico-financeira:

6.13.1.3.1. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos últimos 02 (dois) exercícios sociais que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

6.13.1.3.1.1. O Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis devem ser apresentados devidamente registrados no Livro Diário.

6.13.1.3.2. As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive os termos de abertura e encerramento. 6.1.3.3. A boa situação financeira a que se refere o inciso I deste subitem estará comprovada na hipótese de o licitante dispor de Índices de Liquidez Geral (LG),



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE TENÓRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO

Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) superiores a 1 (um inteiro) calculado de acordo com as fórmulas seguintes:

LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

SG = Ativo Total.

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

LC = Ativo Circulante.

Passivo Circulante

6.13.1.3.4. Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

6.13.1.3.5. Prova de ter a Licitante o Capital Social ou o Patrimônio Líquido mínimo de 10% (dez por cento) equivalente ao valor estimado para contratação comprovado pelo Balanço Patrimonial exigido no item 6.1.3.1. ou mediante a apresentação do Contrato Social.

6.13.1.3.6. Os licitantes deverão apresentar a seguinte documentação complementar para fins de qualificação econômico-financeira:

6.13.1.3.6.1 Declaração de contratos firmados com a iniciativa privada e Administração Pública, vigentes na data da sessão pública de abertura desta Tomada de Preços;

6.13.1.3.6.2. Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social, apresentado na forma da lei;

6.13.14. Qualificação Técnica.

6.13.1.4.1 – Todos os licitantes deverão comprovar, ainda, a qualificação técnica, por meio da apresentação dos documentos que seguem, no Envelope nº 01:

6.13.1.4.2 – Certidão de Registro e Quitação (CRQ), no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, da empresa licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s), da região a que estiverem vinculados;

6.13.1.4.2.1 - No caso de a empresa licitante ou o responsável técnico não serem registrados ou inscritos no CREA e/ou CAU do Estado da PB, deverão ser providenciados os respectivos vistos deste órgão regional por ocasião da assinatura do contrato;

6.13.1.4.3- Capacidade Técnica Operacional:

6.13.14.3.1 Comprovação de aptidão da licitante para o desempenho de atividades compatíveis com as características, quantidade e prazos com o objeto da licitação.

a) A comprovação de capacidade técnico-operacional será feita por meio de documentos hábeis que comprovem que a mesma já executou serviços semelhantes e compatíveis em características com o objeto do presente Edital.



**ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE TENÓRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO**

7. DOS RECURSOS

7.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

7.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

7.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

7.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

7.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

7.3.4. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

7.4. Os recursos deverão ser encaminhados de forma presencial.

7.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

7.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

7.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

7.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

7.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados presencialmente na sede da prefeitura.

8. DOS RECURSOS

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE TENÓRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO

8.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação/Comissão durante o certame;

8.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

8.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

8.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

8.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

8.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

8.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

8.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

8.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

8.1.5. fraudar a licitação

8.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

8.1.6.1. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

8.1.6.2. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

8.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

8.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

8.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

8.2.1. advertência;

8.2.2. multa;

8.2.3. impedimento de licitar e contratar e

8.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE TENÓRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO

8.3.2. as peculiaridades do caso concreto

8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

8.4.1. Para as infrações previstas nos itens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

8.4.2. Para as infrações previstas nos itens 8.1.4, 8.1.5, 8.1.6, 8.1.7 e 8.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

8.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

8.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

8.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

8.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 8.1.4, 8.1.5, 8.1.6, 8.1.7 e 8.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

8.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 8.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

8.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE TENÓRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO

8.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

8.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Será divulgada ata da sessão pública na sede do Município.

9.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação/Comissão.

9.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

9.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

9.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

9.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

9.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

9.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

9.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, nos seguintes endereços eletrônicos:



**ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE TENÓRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO**

9.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.11.1. ANEXO I – Projeto Básico/Termo de Referência

9.11.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato





**ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE TENÓRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024 - PRESENCIAL

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO-PB



ANEXO I – PROJETO BÁSICO

PODER EXECUTIVO
TENÓRIO - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO

Obra:	CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO	Nº Contrato:	1080731-33	Data Base:	ago/22
Município:	TENÓRIO - PB	Repasso:	R\$ 955.000,00	BDI CONST:	20,34%
Emprego:	ÔNICO CATELOR, SINDICATO LOCAL	Contra partida:	R\$ 196.575,97	FONTE / DATA-BASE: SINAPI-PB 08/2022; SICRO 3-PB 04/2022	
		ENCARGOS SOCIAIS: 115,83%(HORA) 72,25%(MÊS)			

Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 11.406,18
1.1	Composição 01	Próprio	PLACA INDICATIVA DE OBRA	m²	8,00	R\$ 264,15	R\$ 317,88	R\$ 2.543,04
1.2	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	143,00	R\$ 51,50	R\$ 61,98	R\$ 8.863,14
2			INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÕES					R\$ 118.575,09
2.1			SAPATAS					R\$ 61.006,54
2.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	61,74	R\$ 68,67	R\$ 82,64	R\$ 5.102,19
2.1.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	39,83	R\$ 5,06	R\$ 6,09	R\$ 242,56
2.1.3	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	39,83	R\$ 28,46	R\$ 34,25	R\$ 1.364,18
2.1.4	96534	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	109,96	R\$ 79,20	R\$ 95,31	R\$ 10.480,29
2.1.5	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	55,70	R\$ 17,76	R\$ 21,37	R\$ 1.190,31
2.1.6	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	149,71	R\$ 15,85	R\$ 19,07	R\$ 2.854,97
2.1.7	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	303,60	R\$ 14,23	R\$ 17,12	R\$ 5.197,63
2.1.8	96547	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	482,10	R\$ 12,08	R\$ 14,54	R\$ 7.009,73
2.1.9	96548	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	546,90	R\$ 11,49	R\$ 13,83	R\$ 7.563,63
2.1.10	96549	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	70,70	R\$ 12,79	R\$ 15,39	R\$ 1.088,07
2.1.11	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	20,65	R\$ 444,25	R\$ 534,61	R\$ 11.039,70
2.1.12	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	20,65	R\$ 238,00	R\$ 286,41	R\$ 5.914,37
2.1.13	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	39,10	R\$ 41,63	R\$ 50,10	R\$ 1.958,91
2.2			BALDRAMES					R\$ 39.619,61
2.2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	16,61	R\$ 68,67	R\$ 82,64	R\$ 1.372,65
2.2.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	56,52	R\$ 5,06	R\$ 6,09	R\$ 344,21
2.2.3	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	m²	56,52	R\$ 17,07	R\$ 20,54	R\$ 1.160,92
2.2.4	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	140,14	R\$ 68,27	R\$ 82,16	R\$ 11.513,90
2.2.5	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	175,60	R\$ 17,76	R\$ 21,37	R\$ 3.752,57
2.2.6	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	5,20	R\$ 16,82	R\$ 20,24	R\$ 105,25
2.2.7	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	178,10	R\$ 15,85	R\$ 19,07	R\$ 3.396,37
2.2.8	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	222,10	R\$ 14,23	R\$ 17,12	R\$ 3.802,35
2.2.9	96547	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	246,30	R\$ 12,08	R\$ 14,54	R\$ 3.581,20
2.2.10	96548	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	263,00	R\$ 11,49	R\$ 13,83	R\$ 3.637,29
2.2.11	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	8,05	R\$ 444,25	R\$ 534,61	R\$ 4.303,61
2.2.12	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	8,05	R\$ 238,00	R\$ 286,41	R\$ 2.305,60
2.2.13	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	6,86	R\$ 41,63	R\$ 50,10	R\$ 343,69
2.3			EMBASAMENTO					R\$ 17.948,94
2.3.1	Composição 02	Próprio	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM. INC_11/2016	m²	45,47	R\$ 85,46	R\$ 102,84	R\$ 4.676,13
2.3.2	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	250,10	R\$ 44,10	R\$ 53,07	R\$ 13.272,81
3			SUPERESTRUTURA					R\$ 204.378,09
3.1			PILARES					R\$ 56.506,97
3.1.1	92443	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	217,15	R\$ 34,51	R\$ 41,53	R\$ 9.018,24
3.1.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	200,90	R\$ 14,87	R\$ 17,89	R\$ 3.594,10
3.1.3	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	657,30	R\$ 10,87	R\$ 13,08	R\$ 8.597,48
3.1.4	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1562,10	R\$ 10,61	R\$ 12,77	R\$ 19.948,02
3.1.5	92765	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	355,60	R\$ 12,17	R\$ 14,65	R\$ 5.209,54



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO

Obra:	CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO	Nº Contrato:	1080731-33	Data Base:	ago/22
Município:	TENÓRIO - PB	Repasse:	R\$ 955.000,00	BDI CONST:	20,34%
Emprego:	ÔNICO CATELOR, SINDICATIZADOR	Contra partida:	R\$ 196.575,97		
		FONTE / DATA-BASE: SINAPI-PB 08/2022; SICRO 3-PB 04/2022			
		ENCARGOS SOCIAIS: 115,83%(HORA) 72,25%(MÊS)			

Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
3.1.6	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	12,35	R\$ 444,25	R\$ 534,61	R\$ 6.602,43
3.1.7	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	12,35	R\$ 238,00	R\$ 286,41	R\$ 3.537,16
3.2			VIGAS					R\$ 62.883,95
3.2.1	92480	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	319,94	R\$ 51,84	R\$ 62,38	R\$ 19.957,86
3.2.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	333,30	R\$ 14,87	R\$ 17,89	R\$ 5.962,74
3.2.3	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2,50	R\$ 14,57	R\$ 17,53	R\$ 43,83
3.2.4	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	555,10	R\$ 14,05	R\$ 16,91	R\$ 9.386,74
3.2.5	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	260,60	R\$ 12,76	R\$ 15,36	R\$ 4.002,82
3.2.6	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	336,70	R\$ 10,87	R\$ 13,08	R\$ 4.404,04
3.2.7	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	267,80	R\$ 10,61	R\$ 12,77	R\$ 3.419,81
3.2.8	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	19,13	R\$ 444,25	R\$ 534,61	R\$ 10.227,09
3.2.9	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	19,13	R\$ 238,00	R\$ 286,41	R\$ 5.479,02
3.3			LAJES					R\$ 71.117,53
3.3.1	92534	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 14 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	306,52	R\$ 28,78	R\$ 34,63	R\$ 10.614,79
3.3.2	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	395,00	R\$ 14,49	R\$ 17,44	R\$ 6.888,80
3.3.3	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	543,30	R\$ 14,17	R\$ 17,05	R\$ 9.263,27
3.3.4	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	243,10	R\$ 13,67	R\$ 16,45	R\$ 3.999,00
3.3.5	92771	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	548,70	R\$ 12,39	R\$ 14,91	R\$ 8.181,12
3.3.6	92772	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	303,50	R\$ 10,53	R\$ 12,67	R\$ 3.845,35
3.3.7	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	34,50	R\$ 444,25	R\$ 534,61	R\$ 18.444,05
3.3.8	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	34,50	R\$ 238,00	R\$ 286,41	R\$ 9.881,15
3.4			PILARETES P/ PLATIBANDA					R\$ 5.031,44
3.4.1	92443	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	14,00	R\$ 34,51	R\$ 41,53	R\$ 581,42
3.4.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	10,53	R\$ 14,87	R\$ 17,89	R\$ 188,38
3.4.3	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	48,37	R\$ 12,76	R\$ 15,36	R\$ 742,96
3.4.4	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	0,50	R\$ 444,25	R\$ 534,61	R\$ 267,31
3.4.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,50	R\$ 238,00	R\$ 286,41	R\$ 143,21
3.4.6	93205	SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	M	70,40	R\$ 36,69	R\$ 44,15	R\$ 3.108,16
3.5			VERGAS E CONTRAVERGAS					R\$ 8.838,20
3.5.1	93182	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	16,50	R\$ 43,94	R\$ 52,88	R\$ 872,52
3.5.2	93183	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	44,80	R\$ 56,41	R\$ 67,88	R\$ 3.041,02
3.5.3	93184	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	18,64	R\$ 32,44	R\$ 39,04	R\$ 727,71
3.5.4	93185	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	7,84	R\$ 55,62	R\$ 66,93	R\$ 524,73
3.5.5	93194	SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	16,50	R\$ 43,07	R\$ 51,83	R\$ 855,20
3.5.6	93195	SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	44,80	R\$ 52,25	R\$ 62,88	R\$ 2.817,02
4			ELEVAÇÃO					R\$ 47.731,57
4.1	103322	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	829,97	R\$ 47,79	R\$ 57,51	R\$ 47.731,57
5			ESQUADRIAS					R\$ 111.789,43
5.1			JANELAS					R\$ 45.779,15



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO

Obra:	CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO	Nº Contrato:	1080731-33	Data Base:	ago/22
Município:	TENÓRIO - PB	Repasso:	R\$ 955.000,00	BDI CONST:	20,34%
Emprego:	ÔNIO CATEL, SINTZONATORAL	Contra partida:	R\$ 196.575,97		
		FONTE / DATA-BASE: SINAPI-PB 08/2022; SICRO 3-PB 04/2022			
		ENCARGOS SOCIAIS: 115,83%(HORA) 72,25%(MÊS)			

Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
5.1.1	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	4,60	R\$ 785,44	R\$ 945,20	R\$ 4.347,92
5.1.2	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	26,72	R\$ 789,28	R\$ 949,82	R\$ 25.379,19
5.1.3	102168	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 8 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P	m²	26,72	R\$ 499,21	R\$ 600,75	R\$ 16.052,04
5.2			PORTAS					R\$ 66.010,28
5.2.1	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	44,23	R\$ 1.082,01	R\$ 1.302,09	R\$ 57.591,44
5.2.2	Composição 03	Próprio	PORTA DE CORRER EM BARRA CHATA, COM CHAPA LISA DE ALUMÍNIO, COM TRILHOS E ROLDANAS	m²	4,47	R\$ 819,26	R\$ 985,90	R\$ 4.406,97
5.2.3	Composição 04	Próprio	PORTÃO DE CORRER EM BARRA CHATA, COM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, COM TRILHOS E ROLDANAS	m²	3,15	R\$ 790,01	R\$ 950,70	R\$ 2.994,71
5.2.4	Composição 05	Próprio	PORTA EM AÇO, EM CHAPA GALVANIZADA Nº24, RAIADA, DE ENROLAR	m²	2,00	R\$ 422,62	R\$ 508,58	R\$ 1.017,16
6			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					R\$ 28.254,08
6.1			ALIMENTAÇÃO					R\$ 18.400,29
6.1.1	89352	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$ 37,79	R\$ 45,48	R\$ 45,48
6.1.2	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$ 41,19	R\$ 49,57	R\$ 49,57
6.1.3	94496	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$ 87,24	R\$ 104,98	R\$ 104,98
6.1.4	99621	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$ 195,91	R\$ 235,76	R\$ 235,76
6.1.5	94783	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	R\$ 19,82	R\$ 23,85	R\$ 47,70
6.1.6	94707	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	R\$ 58,18	R\$ 70,01	R\$ 70,01
6.1.7	89404	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	9,00	R\$ 5,83	R\$ 7,02	R\$ 63,18
6.1.8	103955	SINAPI	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R\$ 8,70	R\$ 10,47	R\$ 10,47
6.1.9	103956	SINAPI	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R\$ 12,07	R\$ 14,53	R\$ 14,53
6.1.10	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	43,89	R\$ 9,40	R\$ 11,31	R\$ 496,40
6.1.11	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	8,96	R\$ 11,41	R\$ 13,73	R\$ 123,02
6.1.12	103978	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0,54	R\$ 25,93	R\$ 31,20	R\$ 16,85
6.1.13	89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	0,70	R\$ 19,19	R\$ 23,09	R\$ 16,16
6.1.14	89450	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0,18	R\$ 35,00	R\$ 42,12	R\$ 7,58
6.1.15	812	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 40 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00	R\$ 2,66	R\$ 3,20	R\$ 3,20
6.1.16	-	COTAÇÃO	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60 X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00	R\$ 11,87	R\$ 14,28	R\$ 14,28
6.1.17	89438	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R\$ 8,21	R\$ 9,88	R\$ 9,88
6.1.18	102617	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	2,00	R\$ 3.406,35	R\$ 4.099,20	R\$ 8.198,40
6.1.19	102619	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	R\$ 6.554,15	R\$ 7.887,26	R\$ 7.887,26
6.1.20	-	COTAÇÃO	BOMBA CENTRÍFUGA 1 CV MONOFÁSICA	UN	1,00	R\$ 819,00	R\$ 985,58	R\$ 985,58
6.2			ABASTECIMENTO					R\$ 9.853,79
6.2.1	94496	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	R\$ 87,24	R\$ 104,98	R\$ 314,94
6.2.2	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R\$ 41,19	R\$ 49,57	R\$ 99,14
6.2.3	94793	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R\$ 165,30	R\$ 198,92	R\$ 397,84
6.2.4	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	11,00	R\$ 98,55	R\$ 118,60	R\$ 1.304,60
6.2.5	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R\$ 93,43	R\$ 112,43	R\$ 224,86
6.2.6	6140	SINAPI	BOLSA DE LIGACAO EM PVC FLEXIVEL PARA VASO SANITARIO 1.1/2" (40 MM)	UN	2,00	R\$ 4,18	R\$ 5,03	R\$ 10,06



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO

Obra:	CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO	Nº Contrato:	1080731-33	Data Base:	ago/22
Município:	TENÓRIO - PB	Repasse:	R\$ 955.000,00	BDI CONST:	20,34%
Energia:	ONTO CATEL, S/N ZONA RURAL	Contra partida:	R\$ 196.575,97	FONTE / DATA-BASE: SINAPI-PB 08/2022; SICRO 3-PB 04/2022	
ENCARGOS SOCIAIS: 115,83%(HORA) 72,25%(MÊS)					

Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
6.2.7	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3,00	R\$ 21,80	R\$ 26,23	R\$ 78,69
6.2.8	94705	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	R\$ 33,17	R\$ 39,92	R\$ 79,84
6.2.9	Composição 06	Próprio	JOELHO 90° PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/ROSCA, DIAM = 25MM X 1/2"	UN	2,00	R\$ 380,07	R\$ 457,38	R\$ 914,76
6.2.10	103977	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R\$ 6,38	R\$ 7,68	R\$ 15,36
6.2.11	Composição 07	Próprio	Bucha de redução soldável curta 32mm-25mm	Unid	2,00	R\$ 7,08	R\$ 8,52	R\$ 17,04
6.2.12	834	SINAPI	BUCHA DE REDUÇAO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 40 X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	3,00	R\$ 5,17	R\$ 6,22	R\$ 18,66
6.2.13	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	45,00	R\$ 7,69	R\$ 9,25	R\$ 416,25
6.2.14	89367	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00	R\$ 11,09	R\$ 13,35	R\$ 66,75
6.2.15	89497	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	11,00	R\$ 12,50	R\$ 15,04	R\$ 165,44
6.2.16	103951	SINAPI	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	R\$ 12,75	R\$ 15,34	R\$ 46,02
6.2.17	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	139,64	R\$ 11,41	R\$ 13,73	R\$ 1.917,26
6.2.18	89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	72,73	R\$ 19,19	R\$ 23,09	R\$ 1.679,34
6.2.19	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	47,39	R\$ 18,40	R\$ 22,14	R\$ 1.049,21
6.2.20	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	20,00	R\$ 10,78	R\$ 12,97	R\$ 259,40
6.2.21	89398	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	R\$ 16,66	R\$ 20,05	R\$ 20,05
6.2.22	89623	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00	R\$ 19,82	R\$ 23,85	R\$ 71,55
6.2.23	89445	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	9,00	R\$ 17,50	R\$ 21,06	R\$ 189,54
6.2.24	89624	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	R\$ 20,49	R\$ 24,66	R\$ 49,32
6.2.25	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4"INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	12,00	R\$ 16,04	R\$ 19,30	R\$ 231,60
6.2.26	3497	SINAPI	JOELHO DE REDUÇAO, PVC, ROSCAVEL COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 3/4" X 1/2", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	9,00	R\$ 19,97	R\$ 24,03	R\$ 216,27
7			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 82.296,27
7.1	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	65,00	R\$ 7,97	R\$ 9,59	R\$ 623,35
7.2	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	46,00	R\$ 8,67	R\$ 10,43	R\$ 479,78
7.3	91876	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	38,00	R\$ 6,70	R\$ 8,06	R\$ 306,28
7.4	91881	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	R\$ 9,98	R\$ 12,01	R\$ 84,07
7.5	93013	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	R\$ 11,42	R\$ 13,74	R\$ 13,74
7.6	93016	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	6,00	R\$ 24,40	R\$ 29,36	R\$ 176,16
7.7	91875	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	33,00	R\$ 5,09	R\$ 6,13	R\$ 202,29
7.8	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	331,50	R\$ 7,28	R\$ 8,76	R\$ 2.903,94
7.9	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	266,40	R\$ 9,83	R\$ 11,83	R\$ 3.151,51
7.10	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	177,90	R\$ 23,67	R\$ 28,48	R\$ 5.066,59
7.11	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	136,00	R\$ 27,21	R\$ 32,74	R\$ 4.452,64
7.12	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	152,40	R\$ 2,64	R\$ 3,18	R\$ 484,63
7.13	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2314,40	R\$ 3,86	R\$ 4,65	R\$ 10.761,96
7.14	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	688,80	R\$ 6,38	R\$ 7,68	R\$ 5.289,98



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO

Obra:	CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO	Nº Contrato:	1080731-33	Data Base:	ago/22
Município:	TENÓRIO - PB	Repasso:	R\$ 955.000,00	BDI CONST:	20,34%
Emprego:	ÔNICO CATEL, S/N, ZONAS URBANAS	Contra partida:	R\$ 196.575,97	FONTE / DATA-BASE: SINAPI-PB 08/2022; SICRO 3-PB 04/2022	
ENCARGOS SOCIAIS: 115,83%(HORA) 72,25%(MÊS)					

Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
7.15	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	86,50	R\$ 8,75	R\$ 10,53	R\$ 910,85
7.16	97881	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	14,00	R\$ 125,60	R\$ 151,15	R\$ 2.116,10
7.17	100556	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	4,00	R\$ 38,80	R\$ 46,69	R\$ 186,76
7.18	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	17,00	R\$ 21,56	R\$ 25,95	R\$ 441,15
7.19	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	R\$ 38,24	R\$ 46,02	R\$ 138,06
7.20	91961	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	R\$ 44,34	R\$ 53,36	R\$ 106,72
7.21	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	17,00	R\$ 22,78	R\$ 27,41	R\$ 465,97
7.22	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	R\$ 35,11	R\$ 42,25	R\$ 84,50
7.23	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00	R\$ 36,54	R\$ 43,97	R\$ 351,76
7.24	Composição 08	Próprio	TOMADA 2P + T, ABNT, DE SOBREPOR, 10 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00	R\$ 18,87	R\$ 22,71	R\$ 158,97
7.25	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	9,00	R\$ 40,54	R\$ 48,79	R\$ 439,11
7.26	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	15,00	R\$ 10,78	R\$ 12,97	R\$ 194,55
7.27	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 12,24	R\$ 14,73	R\$ 29,46
7.28	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 12,24	R\$ 14,73	R\$ 14,73
7.29	93667	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	R\$ 67,31	R\$ 81,00	R\$ 243,00
7.30	93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 75,21	R\$ 90,51	R\$ 90,51
7.31	93672	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 80,74	R\$ 97,16	R\$ 97,16
7.32	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 143,51	R\$ 172,70	R\$ 172,70
7.33	39472	SINAPI	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE "90" KA (TIPO AC)	UN	4,00	R\$ 173,74	R\$ 209,08	R\$ 836,32
7.34	91845	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	406,50	R\$ 7,81	R\$ 9,40	R\$ 3.821,10
7.35	91847	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	25,30	R\$ 12,60	R\$ 15,16	R\$ 383,55
7.36	91868	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	106,53	R\$ 12,83	R\$ 15,44	R\$ 1.644,82
7.37	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10,30	R\$ 16,75	R\$ 20,16	R\$ 207,65
7.38	91869	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	29,35	R\$ 16,52	R\$ 19,88	R\$ 583,48
7.39	93010	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4,60	R\$ 35,42	R\$ 42,62	R\$ 196,05
7.40	91866	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3,00	R\$ 7,41	R\$ 8,92	R\$ 26,76
7.41	91867	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	149,04	R\$ 9,08	R\$ 10,93	R\$ 1.629,01
7.42	93011	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	19,20	R\$ 43,52	R\$ 52,37	R\$ 1.005,50
7.43	39129	SINAPI	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E CUNHA DE FIXACAO	UN	97,00	R\$ 2,23	R\$ 2,68	R\$ 259,96
7.44	39131	SINAPI	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/2" E CUNHA DE FIXACAO	UN	9,00	R\$ 3,96	R\$ 4,77	R\$ 42,93
7.45	39134	SINAPI	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3" E CUNHA DE FIXACAO	UN	19,00	R\$ 6,94	R\$ 8,35	R\$ 158,65
7.46	39133	SINAPI	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2 1/2" E CUNHA DE FIXACAO	UN	4,00	R\$ 5,20	R\$ 6,26	R\$ 25,04
7.47	39128	SINAPI	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E CUNHA DE FIXACAO	UN	137,00	R\$ 2,08	R\$ 2,50	R\$ 342,50
7.48	39132	SINAPI	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2" E CUNHA DE FIXACAO	UN	31,00	R\$ 4,16	R\$ 5,01	R\$ 155,31
7.49	Composição 09	Próprio	LUMINÁRIA PLAFON 25W LED SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	32,00	R\$ 71,20	R\$ 85,68	R\$ 2.741,76
7.50	Composição 10	Próprio	LUMINÁRIA PLAFON 15W LED SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	4,00	R\$ 72,40	R\$ 87,13	R\$ 348,52
7.51	Composição 11	Próprio	LUMINÁRIA PLAFON 12W LED SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00	R\$ 37,60	R\$ 45,25	R\$ 90,50
7.52	Composição 12	Próprio	Luminária tipo plafon, com 1 lampada de led 50W- Forneimento e instalação	UNID.	8,00	R\$ 79,69	R\$ 95,90	R\$ 767,20
7.53	101658	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	22,00	R\$ 706,35	R\$ 850,02	R\$ 18.700,44



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO

Obra:	CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO	Nº Contrato:	1080731-33	Data Base:	ago/22
Município:	TENÓRIO - PB	Repasse:	R\$ 955.000,00	BDI CONST:	20,34%
Enegeço:	ORÇAMENTO DE BENS, SERVIÇOS E MATERIAIS	Contra partida:	R\$ 196.575,97		
		FONTE / DATA-BASE: SINAPI-PB 08/2022; SICRO 3-PB 04/2022			
		ENCARGOS SOCIAIS: 115,83%(HORA) 72,25%(MÊS)			

Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
7.54	Composição 13	Próprio	REFLETOR SMD SLIM LED 50W ° 6500K BIVOLT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00	R\$ 104,64	R\$ 125,92	R\$ 251,84
7.55	101511	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 25 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020	UN	1,00	R\$ 1.944,21	R\$ 2.339,66	R\$ 2.339,66
7.56	100599	SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL DE 150 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	1,00	R\$ 444,62	R\$ 535,06	R\$ 535,06
7.57	41196	SINAPI	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 150 DAN, TIPO D	UN	1,00	R\$ 604,74	R\$ 727,74	R\$ 727,74
7.58	101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 138,90	R\$ 167,15	R\$ 167,15
7.59	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 615,16	R\$ 740,28	R\$ 1.480,56
7.60	Composição 14	Próprio	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM PVC, PARA ATÉ 12 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	UN	4,00	R\$ 205,28	R\$ 247,03	R\$ 988,12
7.61	-	COTAÇÃO	Tomada Blindada Sobrepor 3p+1 16a 250V	UN	6,00	R\$ 46,94	R\$ 56,49	R\$ 338,94
7.62	39445	SINAPI	DISPOSITIVO DR. 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	1,00	R\$ 133,75	R\$ 160,95	R\$ 160,95
7.63	39455	SINAPI	DISPOSITIVO DR. 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	6,00	R\$ 152,38	R\$ 183,37	R\$ 1.100,22
8			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					R\$ 32.330,71
8.1	97897	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020	UN	10,00	R\$ 427,72	R\$ 514,72	R\$ 5.147,20
8.2	89482	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	5,00	R\$ 39,62	R\$ 47,68	R\$ 238,40
8.3	Composição 15	Próprio	CAIXA SIFONADA QUADRADA, COM SETE ENTRADAS E UMA SAÍDA, D = 150 X 150 X 50MM, REF. Nº25, ACABAMENTO BRANCO, MARCA AKROS OU SIMILAR.	un	18,00	R\$ 64,64	R\$ 77,79	R\$ 1.400,22
8.4	11880	SINAPI	CAIXA SIFONADA PVC, 250 X 230 X 75 MM, COM TAMPA CEGA QUADRADA, BRANCA	UN	1,00	R\$ 101,72	R\$ 122,41	R\$ 122,41
8.5	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	R\$ 19,20	R\$ 23,11	R\$ 184,88
8.6	89728	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	27,00	R\$ 11,15	R\$ 13,42	R\$ 362,34
8.7	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	R\$ 26,23	R\$ 31,57	R\$ 63,14
8.8	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	9,00	R\$ 7,44	R\$ 8,95	R\$ 80,55
8.9	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	9,00	R\$ 13,87	R\$ 16,69	R\$ 150,21
8.10	89806	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	R\$ 20,68	R\$ 24,89	R\$ 24,89
8.11	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	18,00	R\$ 26,30	R\$ 31,65	R\$ 569,70
8.12	Composição 16	Próprio	Joelho de 90° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	un	27,00	R\$ 11,60	R\$ 13,96	R\$ 376,92
8.13	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	R\$ 48,68	R\$ 58,58	R\$ 117,16
8.14	89785	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00	R\$ 24,66	R\$ 29,68	R\$ 178,08
8.15	89783	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	R\$ 12,73	R\$ 15,32	R\$ 30,64
8.16	Composição 17	Próprio	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	Unid	3,00	R\$ 38,61	R\$ 46,46	R\$ 139,38
8.17	Composição 18	Próprio	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	Unid	1,00	R\$ 47,72	R\$ 57,43	R\$ 57,43
8.18	Composição 19	Próprio	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	Unid	7,00	R\$ 34,34	R\$ 41,32	R\$ 289,24
8.19	89863	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 X 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R\$ 212,79	R\$ 256,07	R\$ 256,07
8.20	20044	SINAPI	REDUCAO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 100 X 75MM	UN	2,00	R\$ 9,87	R\$ 11,88	R\$ 23,76
8.21	20042	SINAPI	REDUCAO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 75 X 50MM	UN	2,00	R\$ 7,16	R\$ 8,62	R\$ 17,24
8.22	89800	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	317,67	R\$ 29,39	R\$ 35,37	R\$ 11.235,99
8.23	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	39,41	R\$ 17,55	R\$ 21,12	R\$ 832,34



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO

Obra:	CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO	Nº Contrato:	1080731-33	Data Base:	ago/22
Município:	TENÓRIO - PB	Repasso:	R\$ 955.000,00	BDI CONST:	20,34%
Emprego:	ÔNIO CATEL, S/N, ZONARORAL	Contra partida:	R\$ 196.575,97	FONTE / DATA-BASE: SINAPI-PB 08/2022; SICRO 3-PB 04/2022	
		ENCARGOS SOCIAIS: 115,83%(HORA) 72,25%(MÊS)			

Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
8.24	89849	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	38,44	R\$ 59,47	R\$ 71,57	R\$ 2.751,15
8.25	89799	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	15,98	R\$ 22,55	R\$ 27,14	R\$ 433,70
8.26	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	55,76	R\$ 12,86	R\$ 15,48	R\$ 863,16
8.27	89833	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	12,00	R\$ 43,47	R\$ 52,31	R\$ 627,72
8.28	89801	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	R\$ 9,20	R\$ 11,07	R\$ 11,07
8.29	89805	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	R\$ 19,67	R\$ 23,67	R\$ 23,67
8.30	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	9,75	R\$ 12,86	R\$ 15,48	R\$ 150,93
8.31	89799	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	8,34	R\$ 22,55	R\$ 27,14	R\$ 226,35
8.32	39319	SINAPI	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	R\$ 7,83	R\$ 9,42	R\$ 9,42
8.33	39320	SINAPI	TERMINAL DE VENTILACAO, 75 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	R\$ 13,01	R\$ 15,66	R\$ 15,66
8.34			LOUÇAS E METAIS					R\$ 5.319,69
8.34.1	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 464,18	R\$ 558,59	R\$ 1.117,18
8.34.2	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, "44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 400,72	R\$ 482,23	R\$ 964,46
8.34.3	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 104,56	R\$ 125,83	R\$ 251,66
8.34.4	11679	SINAPI	BRACO OU HASTE RETA COM CANOPLA PLASTICA, 1/2 ", PARA CHUVEIRO ELÉTRICO	UN	2,00	R\$ 24,15	R\$ 29,06	R\$ 58,12
8.34.5	102257	SINAPI	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	7,46	R\$ 326,18	R\$ 392,53	R\$ 2.928,27
9			TRATAMENTO					R\$ 51.992,11
9.1			ESTERQUEIRA					R\$ 6.186,01
9.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	12,38	R\$ 68,67	R\$ 82,64	R\$ 1.023,08
9.1.2	Composição 20	Próprio	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	0,53	R\$ 687,70	R\$ 827,58	R\$ 438,62
9.1.3	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	21,48	R\$ 73,93	R\$ 88,97	R\$ 1.911,08
9.1.4	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	42,96	R\$ 3,64	R\$ 4,38	R\$ 188,16
9.1.5	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	42,96	R\$ 20,18	R\$ 24,28	R\$ 1.043,07
9.1.6	98680	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	10,50	R\$ 40,58	R\$ 48,83	R\$ 512,72
9.1.7	Composição 21	Próprio	TELA MOEDA INOX 430 - 1,00 METRO - ESPESSURA 1,60MM - FURO 17,60MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	1,20	R\$ 332,48	R\$ 400,11	R\$ 480,13
9.1.8	Composição 22	Próprio	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA BITOLA GSG 19, E = 1,11 MM (8,88 KG/M2) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	3,42	R\$ 128,31	R\$ 154,41	R\$ 528,08
9.1.9	Composição 23	Próprio	TELA DE NYLON TIPO MOSQUITEIRO COM MOLDURA EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL	m²	0,56	R\$ 90,63	R\$ 109,06	R\$ 61,07
9.2			CRIVO					R\$ 2.148,95
9.2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	5,74	R\$ 68,67	R\$ 82,64	R\$ 474,35
9.2.2	Composição 20	Próprio	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	0,30	R\$ 687,70	R\$ 827,58	R\$ 248,27
9.2.3	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	9,75	R\$ 73,93	R\$ 88,97	R\$ 867,46
9.2.4	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	19,50	R\$ 3,64	R\$ 4,38	R\$ 85,41
9.2.5	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	19,50	R\$ 20,18	R\$ 24,28	R\$ 473,46
9.3			CAIXA DE GORDURA					R\$ 1.218,44
9.3.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	2,48	R\$ 68,67	R\$ 82,64	R\$ 204,95
9.3.2	Composição 20	Próprio	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	0,21	R\$ 687,70	R\$ 827,58	R\$ 173,79



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO

Obra:	CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO	Nº Contrato:	1080731-33	Data Base:	ago/22
Município:	TENÓRIO - PB	Repasso:	R\$ 955.000,00	BDI CONST:	20,34%
Emprego:	ÔNIO CATEL, S/N ZONATORIAL	Contra partida:	R\$ 196.575,97		
		FONTE / DATA-BASE: SINAPI-PB 08/2022; SICRO 3-PB 04/2022			
		ENCARGOS SOCIAIS: 115,83%(HORA) 72,25%(MÊS)			

Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
9.3.3	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	5,74	R\$ 73,93	R\$ 88,97	R\$ 510,69
9.3.4	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	11,48	R\$ 3,64	R\$ 4,38	R\$ 50,28
9.3.5	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	11,48	R\$ 20,18	R\$ 24,28	R\$ 278,73
9.4			LAGOA DE ESTABILIZAÇÃO/ANAERÓBIA					R\$ 25.294,45
9.4.1			Movimento de Terra					R\$ 3.950,47
9.4.1.1	102329	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	93,86	R\$ 7,60	R\$ 9,15	R\$ 858,82
9.4.1.2	97084	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	m²	75,00	R\$ 0,55	R\$ 0,66	R\$ 49,50
9.4.1.3	94306	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_05/2016	m³	22,50	R\$ 103,24	R\$ 124,24	R\$ 2.795,40
9.4.1.4	97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	m²	75,00	R\$ 2,73	R\$ 3,29	R\$ 246,75
9.4.2			Urbanização					R\$ 11.701,50
9.4.2.1	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	56,00	R\$ 16,45	R\$ 19,80	R\$ 1.108,80
9.4.2.2	101749	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	56,00	R\$ 47,46	R\$ 57,11	R\$ 3.198,16
9.4.2.3	94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	50,00	R\$ 44,41	R\$ 53,44	R\$ 2.672,00
9.4.2.4	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	67,60	R\$ 58,05	R\$ 69,86	R\$ 4.722,54
9.4.3			Reuso e Destino Final					R\$ 9.642,48
9.4.3.1	102303	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO MOLE, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	29,92	R\$ 7,51	R\$ 9,04	R\$ 270,48
9.4.3.2	Composição 20	Próprio	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	1,50	R\$ 687,70	R\$ 827,58	R\$ 1.241,37
9.4.3.3	103334	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	29,64	R\$ 117,68	R\$ 141,62	R\$ 4.197,62
9.4.3.4	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	29,64	R\$ 3,64	R\$ 4,38	R\$ 129,82
9.4.3.5	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	29,64	R\$ 20,18	R\$ 24,28	R\$ 719,66
9.4.3.6	101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	m²	14,96	R\$ 165,63	R\$ 199,32	R\$ 2.981,83
9.4.3.7	98115	SINAPI	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 84,51	R\$ 101,70	R\$ 101,70
9.5			TANQUE SÉPTICO					R\$ 5.565,01
9.5.1	102303	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO MOLE, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	32,31	R\$ 7,51	R\$ 9,04	R\$ 292,08
9.5.2	Composição 20	Próprio	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	1,18	R\$ 687,70	R\$ 827,58	R\$ 976,54
9.5.3	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	15,75	R\$ 73,93	R\$ 88,97	R\$ 1.401,28
9.5.4	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	15,75	R\$ 3,64	R\$ 4,38	R\$ 68,99
9.5.5	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	15,75	R\$ 20,18	R\$ 24,28	R\$ 382,41
9.5.6	101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	m²	11,75	R\$ 165,63	R\$ 199,32	R\$ 2.342,01
9.5.7	98115	SINAPI	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 84,51	R\$ 101,70	R\$ 101,70
9.6			VALA DE INFILTRAÇÃO					R\$ 11.579,25



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO

Obra:	CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO	Nº Contrato:	1080731-33	Data Base:	ago/22
Município:	TENÓRIO - PB	Repasso:	R\$ 955.000,00	BDI CONST:	20,34%
Emprego:	ÔNIO CATEL, S/N, ZONARORAL	Contra partida:	R\$ 196.575,97	FONTE / DATA-BASE: SINAPI-PB 08/2022; SICRO 3-PB 04/2022	
		ENCARGOS SOCIAIS: 115,83%(HORA) 72,25%(MÊS)			

Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	
9.6.1	102303	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO MOLE, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	61,60	R\$ 7,51	R\$ 9,04	R\$ 556,86	
9.6.2	Composição 24	Próprio	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BRITA 2-DRENOS E FILTROS	MM	m³	24,75	R\$ 122,36	R\$ 147,25	R\$ 3.644,44
9.6.3	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	36,85	R\$ 41,63	R\$ 50,10	R\$ 1.846,19	
9.6.4	97897	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020	UN	8,00	R\$ 427,72	R\$ 514,72	R\$ 4.117,76	
9.6.5	102704	SINAPI	TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, PARA DRENO - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_07/2021	M	100,00	R\$ 11,75	R\$ 14,14	R\$ 1.414,00	
10			COBERTURA					R\$ 40.040,49	
10.1	92566	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	248,65	R\$ 19,78	R\$ 23,80	R\$ 5.917,87	
10.2	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	248,65	R\$ 57,19	R\$ 68,82	R\$ 17.112,09	
10.3	87767	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	10,62	R\$ 53,39	R\$ 64,25	R\$ 682,34	
10.4	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	m²	10,62	R\$ 98,79	R\$ 118,88	R\$ 1.262,51	
10.5	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	127,10	R\$ 53,86	R\$ 64,82	R\$ 8.238,62	
10.6	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	67,55	R\$ 64,84	R\$ 78,03	R\$ 5.270,93	
10.7	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	39,04	R\$ 33,12	R\$ 39,86	R\$ 1.556,13	
11			PAVIMENTAÇÃO					R\$ 77.559,69	
11.1	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	256,75	R\$ 16,45	R\$ 19,80	R\$ 5.083,65	
11.2	87680	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	256,75	R\$ 36,61	R\$ 44,06	R\$ 11.312,41	
11.3	98680	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	49,09	R\$ 40,58	R\$ 48,83	R\$ 2.397,06	
11.4	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m³	5,89	R\$ 692,52	R\$ 833,38	R\$ 4.908,61	
11.5	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	m²	204,05	R\$ 82,25	R\$ 98,98	R\$ 20.196,87	
11.6	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	204,91	R\$ 77,64	R\$ 93,43	R\$ 19.144,74	
11.7	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	39,01	R\$ 52,77	R\$ 63,50	R\$ 2.477,14	
11.8	96467	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA COMERCIAL DE DIMENSÕES 35X35CM (PADRAO POPULAR). AF_06/2017	M	52,65	R\$ 6,75	R\$ 8,12	R\$ 427,52	
11.9	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	30,94	R\$ 46,34	R\$ 55,77	R\$ 1.725,52	
11.10	Composição 25	Próprio	RODAPÉ EM GRANILITE, ALTURA 10CM.	M	142,74	R\$ 57,55	R\$ 69,26	R\$ 9.886,17	
12			REVESTIMENTO/PINTURA					R\$ 147.618,32	
12.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	1917,78	R\$ 3,64	R\$ 4,38	R\$ 8.399,88	
12.2	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	1401,87	R\$ 20,18	R\$ 24,28	R\$ 34.037,40	
12.3	87882	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM Rolo PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	227,36	R\$ 6,52	R\$ 7,85	R\$ 1.784,78	
12.4	90408	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	m²	227,36	R\$ 29,00	R\$ 34,90	R\$ 7.934,86	
12.5	87553	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	515,91	R\$ 15,93	R\$ 19,17	R\$ 9.889,99	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO

Obra:	CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO	Nº Contrato:	1080731-33	Data Base:	ago/22
Município:	TENÓRIO - PB	Repasso:	R\$ 955.000,00	BDI CONST:	20,34%
Emprego:	ÔNICO CATELORIZACIONAL	Contra partida:	R\$ 196.575,97		
		FONTE / DATA-BASE: SINAPI-PB 08/2022; SICRO 3-PB 04/2022			
		ENCARGOS SOCIAIS: 115,83%(HORA) 72,25%(MÊS)			

Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
12.6	93393	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	515,91	R\$ 51,60	R\$ 62,10	R\$ 32.038,01
12.7	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1401,87	R\$ 2,43	R\$ 2,92	R\$ 4.093,46
12.8	88495	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1401,87	R\$ 9,82	R\$ 11,82	R\$ 16.570,10
12.9	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1401,87	R\$ 13,51	R\$ 16,26	R\$ 22.794,41
12.10	88484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	227,36	R\$ 2,78	R\$ 3,35	R\$ 761,66
12.11	88494	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	227,36	R\$ 17,78	R\$ 21,40	R\$ 4.865,50
12.12	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	227,36	R\$ 15,18	R\$ 18,27	R\$ 4.153,87
12.13	100758	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	6,30	R\$ 38,83	R\$ 46,73	R\$ 294,40
13			CURRAL					R\$ 117.337,63
13.1			Cerca					R\$ 80.274,29
13.1.1	Composição 26	Próprio	FERROLHO COM FIO REDONDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00	R\$ 20,20	R\$ 24,31	R\$ 218,79
13.1.2	Composição 27	Próprio	Cerca de madeira para curral em mouros de maçaranduba 10x10cm a cada 1,30m com réguas de 2,5x10cm	m	132,33	R\$ 417,33	R\$ 502,21	R\$ 66.457,45
13.1.3	Composição 28	Próprio	Porteira de madeira com mourão de 13x13 e réguas de madeira 10x2,5cm, inclusive dobradiças - Forneimento e Instalação	m²	23,10	R\$ 489,16	R\$ 588,66	R\$ 13.598,05
13.2			Rampa de Descarga					R\$ 5.547,82
13.2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	1,58	R\$ 68,67	R\$ 82,64	R\$ 130,57
13.2.2	1506055	SICRO3	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m³	1,58	R\$ 379,83	R\$ 457,09	R\$ 722,20
13.2.3	103334	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	5,55	R\$ 117,68	R\$ 141,62	R\$ 785,99
13.2.4	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	5,55	R\$ 3,64	R\$ 4,38	R\$ 24,31
13.2.5	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	5,55	R\$ 20,18	R\$ 24,28	R\$ 134,75
13.2.6	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	5,55	R\$ 13,51	R\$ 16,26	R\$ 90,24
13.2.7	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	2,15	R\$ 41,63	R\$ 50,10	R\$ 107,72
13.2.8	96620	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	m³	5,38	R\$ 548,64	R\$ 660,23	R\$ 3.552,04
13.3			OBSERVAÇÃO BANHO					R\$ 16.595,58
13.3.1	Composição 29	Próprio	GUARDA-CORPO COM CORRIMÃO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, H = 1,10M, COM BARRAS VERTICAIS A CADA 1,50M (1 1/2"), 6 (SEIS) TUBOS HORIZONTAIS INTERMEDIÁRIOS (1 1/2") E CORRIMÃO (1 1/2")	m	6,30	R\$ 276,90	R\$ 333,22	R\$ 2.099,29
13.3.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	2,48	R\$ 68,67	R\$ 82,64	R\$ 204,95
13.3.3	1506055	SICRO3	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m³	2,48	R\$ 379,83	R\$ 457,09	R\$ 1.133,58
13.3.4	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	5,35	R\$ 41,63	R\$ 50,10	R\$ 268,04
13.3.5	103334	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	50,08	R\$ 117,68	R\$ 141,62	R\$ 7.092,33
13.3.6	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	84,11	R\$ 7,58	R\$ 9,12	R\$ 767,08
13.3.7	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	84,11	R\$ 22,36	R\$ 26,91	R\$ 2.263,40
13.3.8	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	84,11	R\$ 2,43	R\$ 2,92	R\$ 245,60
13.3.9	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	84,11	R\$ 13,51	R\$ 16,26	R\$ 1.367,63
13.3.10	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	5,04	R\$ 16,45	R\$ 19,80	R\$ 99,79
13.3.11	98679	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	5,04	R\$ 32,17	R\$ 38,71	R\$ 195,10
13.3.12	102989	SINAPI	CANALETAS MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 20 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	M	1,70	R\$ 35,22	R\$ 42,38	R\$ 72,05
13.3.13	103002	SINAPI	GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 200 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO: AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R\$ 326,88	R\$ 393,37	R\$ 786,74
13.4			Cordão Sanitário					R\$ 10.512,89
13.4.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	5,29	R\$ 68,67	R\$ 82,64	R\$ 437,17



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO

Obra:	CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO	Nº Contrato:	1080731-33	Data Base:	ago/22
Município:	TENÓRIO - PB	Repasso:	R\$ 955.000,00	BDI CONST:	20,34%
Emprego:	ÔNIO CATELE, SINDICATO RURAL	Contra partida:	R\$ 196.575,97	FONTE / DATA-BASE: SINAPI-PB 08/2022; SICRO 3-PB 04/2022	
		ENCARGOS SOCIAIS: 115,83%(HORA) 72,25%(MÊS)			

Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
13.4.2	103334	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	26,47	R\$ 117,68	R\$ 141,62	R\$ 3.748,68
13.4.3	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	39,70	R\$ 73,93	R\$ 88,97	R\$ 3.532,11
13.4.4	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	97,52	R\$ 3,64	R\$ 4,38	R\$ 427,14
13.4.5	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	97,52	R\$ 20,18	R\$ 24,28	R\$ 2.367,79
13.5			Pedilúvio					R\$ 465,14
13.5.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	0,23	R\$ 68,67	R\$ 82,64	R\$ 19,01
13.5.2	103334	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	1,14	R\$ 117,68	R\$ 141,62	R\$ 161,45
13.5.3	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	1,14	R\$ 73,93	R\$ 88,97	R\$ 101,43
13.5.4	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	2,28	R\$ 7,58	R\$ 9,12	R\$ 20,79
13.5.5	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	1,93	R\$ 16,45	R\$ 19,80	R\$ 38,21
13.5.6	100491	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	m³	0,15	R\$ 688,35	R\$ 828,36	R\$ 124,25
13.6			Calha de Resíduos					R\$ 3.941,91
13.6.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	3,99	R\$ 68,67	R\$ 82,64	R\$ 329,73
13.6.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	9,97	R\$ 5,06	R\$ 6,09	R\$ 60,72
13.6.3	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	26,95	R\$ 16,45	R\$ 19,80	R\$ 533,61
13.6.4	87755	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	26,95	R\$ 42,00	R\$ 50,54	R\$ 1.362,05
13.6.5	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	21,22	R\$ 64,84	R\$ 78,03	R\$ 1.655,80
14			MURADA DE CONTORNO					R\$ 36.177,51
14.1			Embasamento/ Fundação					R\$ 4.282,08
14.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	4,67	R\$ 68,67	R\$ 82,64	R\$ 385,93
14.1.2	1506055	SICRO3	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m³	3,26	R\$ 379,83	R\$ 457,09	R\$ 1.490,11
14.1.3	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	2,24	R\$ 28,46	R\$ 34,25	R\$ 76,72
14.1.4	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	21,95	R\$ 16,82	R\$ 20,24	R\$ 444,27
14.1.5	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	0,90	R\$ 444,25	R\$ 534,61	R\$ 481,15
14.1.6	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,90	R\$ 238,00	R\$ 286,41	R\$ 257,77
14.1.7	93205	SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	M	25,96	R\$ 36,69	R\$ 44,15	R\$ 1.146,13
14.2			Pilares e Cintamento Superior					R\$ 4.801,86
14.2.1	92443	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	22,40	R\$ 34,51	R\$ 41,53	R\$ 930,27
14.2.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	23,72	R\$ 14,87	R\$ 17,89	R\$ 424,35
14.2.3	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	86,38	R\$ 12,76	R\$ 15,36	R\$ 1.326,80
14.2.4	102480	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	1,05	R\$ 533,07	R\$ 641,50	R\$ 673,58
14.2.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	1,05	R\$ 238,00	R\$ 286,41	R\$ 300,73
14.2.6	93205	SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	M	25,96	R\$ 36,69	R\$ 44,15	R\$ 1.146,13
14.3			Alvenaria					R\$ 7.680,66
14.3.1	103322	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	41,54	R\$ 47,79	R\$ 57,51	R\$ 2.388,97



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO

Obra:	CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO	Nº Contrato:	1080731-33	Data Base:	ago/22
Município:	TENÓRIO - PB	Repasso:	R\$ 955.000,00	BDI CONST:	20,34%
Emprego:	ÔNICO CATEL, SINALIZACIONAL	Contra partida:	R\$ 196.575,97	FONTE / DATA-BASE: SINAPI-PB 08/2022; SICRO 3-PB 04/2022	
		ENCARGOS SOCIAIS: 115,83%(HORA) 72,25%(MÊS)			

Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
14.3.2	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	103,84	R\$ 6,23	R\$ 7,50	R\$ 778,80
14.3.3	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	103,84	R\$ 20,18	R\$ 24,28	R\$ 2.521,24
14.3.4	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	103,84	R\$ 2,43	R\$ 2,92	R\$ 303,21
14.3.5	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	103,84	R\$ 13,51	R\$ 16,26	R\$ 1.688,44
14.4			Cerca e Esquadrias					R\$ 19.412,91
14.4.1	101198	SINAPI	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, SEÇÃO "T" PONTA INCLINADA, 10X10 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 11 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	M	34,58	R\$ 83,08	R\$ 99,98	R\$ 3.457,31
14.4.2	Composição 30	Próprio	PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	m²	20,00	R\$ 662,94	R\$ 797,78	R\$ 15.955,60
15			PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO					R\$ 6.112,56
15.1	101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	6,00	R\$ 336,30	R\$ 404,70	R\$ 2.428,20
15.2	101905	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	6,00	R\$ 296,61	R\$ 356,94	R\$ 2.141,64
15.3	Composição 31	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO EXTINTOR 30X30CM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	und	6,00	R\$ 74,30	R\$ 89,41	R\$ 536,46
15.4	Composição 32	Próprio	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO (SAIDAS DE EMERGÊNCIA/ROTAS DE FUGA) - PLACA IDENTIFICAÇÃO ACRÍLICO 20X40CM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	und	3,00	R\$ 36,10	R\$ 43,44	R\$ 130,32
15.5	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	11,00	R\$ 23,78	R\$ 28,62	R\$ 314,82
15.6	37539	SINAPI	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	11,00	R\$ 17,50	R\$ 21,06	R\$ 231,66
15.7	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	6,00	R\$ 45,63	R\$ 54,91	R\$ 329,46
16			SISTEMA DE VAPOR					R\$ 16.300,15
16.1	92309	SINAPI	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 22 MM, CLASSE E, COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	74,01	R\$ 161,69	R\$ 194,58	R\$ 14.400,87
16.2	93111	SINAPI	CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 3/4", SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2016	UN	12,00	R\$ 24,16	R\$ 29,07	R\$ 348,84
16.3	92299	SINAPI	TE EM COBRE, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM PRUMADA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00	R\$ 22,52	R\$ 27,10	R\$ 325,20
16.4	92287	SINAPI	COTOVELO EM COBRE, DN 22 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM PRUMADA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	34,00	R\$ 17,12	R\$ 20,60	R\$ 700,40
16.5	103029	SINAPI	REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$ 47,28	R\$ 56,90	R\$ 56,90
16.6	95249	SINAPI	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4	UN	6,00	R\$ 64,81	R\$ 77,99	R\$ 467,94
17			RAMPAS E PATAMARES					R\$ 13.934,14
17.1	Composição 29	Próprio	GUARDA-CORPO COM CORRIMÃO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, H = 1,10M, COM BARRAS VERTICAIS A CADA 1,50M (1 1/2"), 6 (SEIS) TUBOS HORIZONTAIS INTERMEDIÁRIOS (1 1/2") E CORRIMÃO (1 1/2")	m	12,75	R\$ 276,90	R\$ 333,22	R\$ 4.248,56
17.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	3,03	R\$ 68,67	R\$ 82,64	R\$ 250,40
17.3	1506055	SICRO3	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m³	3,03	R\$ 379,83	R\$ 457,09	R\$ 1.384,98
17.4	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	24,68	R\$ 41,63	R\$ 50,10	R\$ 1.236,47
17.5	Composição 02	Próprio	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM. INC_11/2016	m²	33,08	R\$ 85,46	R\$ 102,84	R\$ 3.401,95
17.6	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	33,08	R\$ 7,58	R\$ 9,12	R\$ 301,69
17.7	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	33,08	R\$ 22,36	R\$ 26,91	R\$ 890,18
17.8	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	33,08	R\$ 2,43	R\$ 2,92	R\$ 96,59
17.9	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	33,08	R\$ 13,51	R\$ 16,26	R\$ 537,88
17.10	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	17,28	R\$ 16,45	R\$ 19,80	R\$ 342,14
17.11	87620	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	17,28	R\$ 27,62	R\$ 33,24	R\$ 574,39
17.12	98679	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	17,28	R\$ 32,17	R\$ 38,71	R\$ 668,91
18			CASA DE BOMBA/ TANQUE DE APOIO					R\$ 5.001,49



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO

Obra:	CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO	Nº Contrato:	1080731-33	Data Base:	ago/22
Município:	TENÓRIO - PB	Repasse:	R\$ 955.000,00	BDI CONST:	20,34%
Emprego:	ÔNIO CATÓLICO, SÍNCRONIZADOR	Contra partida:	R\$ 196.575,97		
		FONTE / DATA-BASE: SINAPI-PB 08/2022; SICRO 3-PB 04/2022			
		ENCARGOS SOCIAIS: 115,83%(HORA) 72,25%(MÊS)			

Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
18.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	0,24	R\$ 68,67	R\$ 82,64	R\$ 19,83
18.2	Composição 02	Próprio	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM. INC_11/2016	m²	7,74	R\$ 85,46	R\$ 102,84	R\$ 795,98
18.3	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	13,56	R\$ 7,58	R\$ 9,12	R\$ 123,67
18.4	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	13,56	R\$ 22,36	R\$ 26,91	R\$ 364,90
18.5	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	13,56	R\$ 2,43	R\$ 2,92	R\$ 39,60
18.6	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	13,56	R\$ 13,51	R\$ 16,26	R\$ 220,49
18.7	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	1,44	R\$ 16,45	R\$ 19,80	R\$ 28,51
18.8	87620	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	1,44	R\$ 27,62	R\$ 33,24	R\$ 47,87
18.9	98679	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	1,44	R\$ 32,17	R\$ 38,71	R\$ 55,74
18.10	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	16,00	R\$ 86,03	R\$ 103,53	R\$ 1.656,48
18.11	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	16,00	R\$ 2,24	R\$ 2,70	R\$ 43,20
18.12	101964	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	m²	2,25	R\$ 154,62	R\$ 186,07	R\$ 418,66
18.13	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	m²	2,25	R\$ 98,79	R\$ 118,88	R\$ 267,48
18.14	101162	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	0,60	R\$ 128,89	R\$ 155,11	R\$ 93,07
18.15	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	1,26	R\$ 544,76	R\$ 655,56	R\$ 826,01
19			SERVIÇOS DIVERSOS/FINAIS					R\$ 2.740,46
19.1	Composição 23	Próprio	TELA DE NYLON TIPO MOSQUITEIRO COM MOLDURA EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL	m²	13,32	R\$ 90,63	R\$ 109,06	R\$ 1.452,68
19.2	97086	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	m²	1,38	R\$ 106,31	R\$ 127,93	R\$ 176,54
19.3	92916	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	18,87	R\$ 16,14	R\$ 19,42	R\$ 366,46
19.4	94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,07	R\$ 397,12	R\$ 477,89	R\$ 33,45
19.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,07	R\$ 238,00	R\$ 286,41	R\$ 20,05
19.6	87553	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	1,99	R\$ 15,93	R\$ 19,17	R\$ 38,15
19.7	93393	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	1,99	R\$ 51,60	R\$ 62,10	R\$ 123,58
19.8	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m²	23,34	R\$ 14,60	R\$ 17,57	R\$ 410,08
19.9	Composição 33	Próprio	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	284,45	R\$ 0,35	R\$ 0,42	R\$ 119,47
Total Geral							R\$ 1.151.575,97	



**PREFEITURA DE
TENÓRIO**
PARAÍBA - BRASIL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO**

Objeto:	CONSTRUÇÃO DE ABATE-BOURO PÚBLICO	REPASSÉ: R\$ 955.000,00
Município:	TENÓRIO - PB	BDI CONSTRUÇÃO: 20,34%
Emprego:	CARGO CATEGORIA DE NÍVEL SUPERIOR	DATA BASE: AGOSTO 2022
		ENCARGOS SOCIAIS: 115,83%(HORA) 72,25%(MES)

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	PLACA INDICATIVA DE OBRA	m ²	8,0	= Área de placa = 2,00*4,00
1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	143,0	= Locação de obra = Perímetro de Matança + Perímetro de Adm + Perímetro de Necropsia + Perímetro de Caldeira L = (15,65+13,65+11,20+9,65+2,45+6,0)+(11,5*2+5,00*2)+(4,5*2+4,2*2)+(12*2+5*2)
2	INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÕES			
2.1	SAPATAS			
2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m ³	61,74	= Volume de escavação = Seção da vala x quantidade Adm Matadouro: V = (((0,70*0,80)*3,0+(0,60*0,70)*2,0+(0,60*0,80)+(0,70*0,90)+(0,80*0,90)+(0,80*1,0)))*1,55 Matança: V = (((0,70*0,60)+(0,70*0,80)+0,70*0,90+(1,10*1,20)+(1,40*1,50)+(1,50*1,60))*2,0+(1,0*1,10)*4,0+(0,80*0,90)+(1,20*1,30)+(0,90*1,0)+(1,60*1,70))*1,55 Necropsia: V = ((0,70*0,80+0,90*1,0+1,1*1,0)*2,0)*1,55 Caldeira: V = (1,10*1,0)*4,0*1,55 Volume total = 7,98+39,0+7,94+6,82
2.1.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m ²	39,83	= Área de preparo de fundo de vala = Seção da vala x quantidade Adm Matadouro: A = (((0,70*0,80)*3,0+(0,60*0,70)*2,0+(0,60*0,80)+(0,70*0,90)+(0,80*0,90)+(0,80*1,0)))*1,55 Matança: A = (((0,70*0,60)+(0,70*0,80)+0,70*0,90+(1,10*1,20)+(1,40*1,50)+(1,50*1,60))*2,0+(1,0*1,10)*4,0+(0,80*0,90)+(1,20*1,30)+(0,90*1,0)+(1,60*1,70)) Necropsia: A = ((0,70*0,80+0,90*1,0+1,1*1,0)*2,0) Caldeira: A = (1,10*1,0)*4,0 Área total = 5,15+25,16+5,12+4,40
2.1.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m ²	39,83	= Área de lastro = área de regularização
2.1.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m ²	109,96	= Área de forma = Adm matadouro (20,31) + matança (25,63+38,14) + necropsia (15,44) + caldeira (10,44) Obs: Conforme projeto estrutural
2.1.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	55,7	= Peso = Adm matadouro (13,5) + matança (14,20+14,80) + necropsia (8,50) + Caldeira (4,70) Obs: Conforme projeto estrutural
2.1.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	149,71	= Peso = necropsia (30,20) + Adm (56,60) + Caldeira (52,80) Obs: Conforme projeto estrutural
2.1.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	303,6	= Peso = matança (104,80+178,10) + necropsia (20,7) Obs: Conforme projeto estrutural
2.1.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	482,1	= Peso = Adm matadouro (107,20) + matança (166,40+68,50) + necropsia (67,2) + Caldeira (72,80) Obs: Conforme projeto estrutural
2.1.9	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	546,9	= Peso = Adm matadouro (42,80) + matança (121,30+304,30) + necropsia (78,5) Obs: Conforme projeto estrutural
2.1.10	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	70,7	= Peso = matança (70,70) Obs: Conforme projeto estrutural
2.1.11	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m ³	20,65	= Volume de matança (3,71+10,28) + necropsia (2,41) + Adm matadouro (2,39) + Caldeira (1,86) Obs: Conforme projeto estrutural
2.1.12	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m ³	20,65	= Volume de lançamento = volume de concreto
2.1.13	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m ³	39,1	= Volume de Reaterro = Volume de escavação - (Volume de lastro de concreto + volume de concreto)
2.2	BALDRAMES			
2.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m ³	16,61	= Volume de escavação = extensão linear de vala x seção da vala Adm Matadouro: V = (3,45+3,30+2,30+3,30+3,35+1,65+1,60+3,80+2,48+1,50+3,70+2,65+3,50+2,60)*0,35*0,30 matança: V = (4,85+2,93+2,71+2,97+2,65+2,83+2,26+2,42+2,45+1,63+2,39+2,52+2,72+3,73+2,10+2,15+1,55+2,30+2,0+4,15+4,15+1,93+2,33+0,85+2,65+4,05+4,05+2,50+3,15+0,90)*0,35*0,30 Necropsia: V = (3,95+5,30+3,95+5,30+3,20+3,10+3,40)*0,35*0,30 Caldeira: V = (2,73+2,73)*2,0*0,35*0,30 Volume total = 4,11+8,39+2,96+1,15



PREFEITURA DE
TENÓRIO
PARAÍBA - BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO

Objeto:	CONSTRUÇÃO DE ABATE-BOURO PÚBLICO	REPASSO: R\$ 955.000,00
Município:	TENÓRIO - PB	BDI CONSTRUÇÃO: 20,34%
Emprego:	CARGO CATEGORIA DE NÍVEL SUPERIOR	DATA BASE: AGOSTO 2022
		ENCARGOS SOCIAIS: 115,83%(HORA) 72,25%(MES)

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
2.2.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	56,52	= Área de preparo de fundo de vala = Extensão linear de vala x largura Adm Matadouro A = (3,45+3,30+2,30+3,30+3,35+1,65+1,60+3,80+2,48+1,50+3,70+2,65+3,50+2,60)* 0,35 A = matança (4,85+2,93+2,71+2,97+2,65+2,83+2,26+2,42+2,45+1,63+2,39+2,52+2,72+3,73+ 2,10+2,15+1,55+2,30+2,0+4,15+4,15+1,93+2,33+0,85+2,65+4,05+4,05+2,50+3, 15+0,90)*0,35 A = Necropsia (3,95+5,30+3,95+5,30+3,20+3,10+3,40)*0,35 Caldeira: V = (3,56+3,56)*2,0*0,35 Área total = 13,71+27,96+9,87+4,98
2.2.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 3 CM. AF_08/2017	m²	56,52	= Área de lastro = área de regularização
2.2.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	140,14	= Área de forma = Adm matadouro (32,56) + manança (41,40+32,38) + necropsia (23,40) + Caldeira (10,40) Obs: Conforme projeto estrutural
2.2.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	175,6	= Peso = Adm matadouro (41,40) + manança (51,90+40,70) + necropsia (29,2) + Caldeira (12,40) Obs: Conforme projeto estrutural
2.2.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	5,2	= Peso = manança (2,30) + necropsia (2,1) + Caldeira (0,80) Obs: Conforme projeto estrutural
2.2.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	178,1	= Peso = Adm matadouro (60,1) + manança (43,0+34,20) + necropsia (28,1) + Caldeira (12,70) Obs: Conforme projeto estrutural
2.2.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	222,1	= Peso = Adm matadouro (33,5) + manança (30,10+64,10) + necropsia (58,6) + Caldeira (35,80) Obs: Conforme projeto estrutural
2.2.9	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	246,3	= Peso = Adm matadouro (57,5) + manança (81,10+76,20) + necropsia (31,5) Obs: Conforme projeto estrutural
2.2.10	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	263,0	= Peso = manança (142,90+120,10) Obs: Conforme projeto estrutural
2.2.11	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	8,05	= Volume = Adm matadouro (1,88) + manança (2,39+1,90) + necropsia (1,35) + Caldeira (0,53) Obs: Conforme projeto estrutural
2.2.12	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	8,05	= Volume de lançamento = volume de concreto
2.2.13	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	6,86	= Volume de Reaterro = Volume de escavação - (Volume de lastro de concreto + volume de concreto)
2.3	EMBASAMENTO			
2.3.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM. INC_11/2016	m²	45,47	= Área de alvenaria = Extensão linear de vala x largura Adm Matadouro A = (3,90*4,0+(3,20+4,35+2,10)*2,0+2,55+1,50+2,70+3,50)*0,20 A = manança (5,40+3,78+3,56+3,77+3,45+3,78+3,56+3,77+3,55+1,63+3,54+3,77+3,60+4,20+ 2,50+2,50+2,55+2,30+2,25+0,70+4,90+5,0+2,55+2,63+1,35+3,75+4,05+4,05+4, 05+3,90+1,50)*0,20 A = Necropsia (3,9*3+(4,7+5,95)*2)*0,2+((3,9+4,7)*2*0,55) Área total = 9,03+20,38+16,06
2.3.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	250,1	= Área de forma de baldramas + área de forma de sapatas
3	SUPERESTRUTURA			
3.1	PILARES			
3.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	217,15	= Área de forma = Adm matadouro A = (26,33+7,2) Manança A = (63,38+22,94+14,95+17,55+9,90) Necropsia A = (6,00+30,00) Caldeira A = (18,90) Obs: Conforme projeto estrutural
3.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	200,9	= Peso = Adm matadouro (29,5+8,9) + manança (62,10+21,40+16,30+15,80+8,90) + necropsia (6+27,3) + Caldeira (4,70) Obs: Conforme projeto estrutural
3.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	657,3	= Peso = Adm matadouro (184,40+44,90) + manança (52,50+12,3+9,40+7,60) + necropsia (126,50+22,40) + Caldeira (197,30) Obs: Conforme projeto estrutural
3.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.562,1	= Peso = Adm matadouro (72,90+18,40) + manança (559,50+249,70+182,30+169,30+81,80) + necropsia (33,7+194,5) Obs: Conforme projeto estrutural
3.1.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	355,6	= Peso = Manança (118,4+71+56,20+62,10+47,90) Obs: Conforme projeto estrutural



**PREFEITURA DE
TENÓRIO**
PARAÍBA - BRASIL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO**

Objeto:	CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO	REPASSO: R\$ 955.000,00
Município:	TENÓRIO - PB	BDI CONSTRUÇÃO: 20,34%
Emprego:	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA	DATA BASE: AGOSTO 2022
		ENCARGOS SOCIAIS: 115,83%(HORA) 72,25%(MES)

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
3.1.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	12,35	= Volume = Adm matadouro (1,32+0,36) + matação (3,66+1,36+0,90+1,05+0,59) + necropsia (0,36+1,8) + Caldeira (0,95) Obs: Conforme projeto estrutural
3.1.7	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	12,35	= Volume de lançamento = volume de concreto
3.2	VIGAS			
3.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	319,94	= Área de forma = Adm matadouro (33,16+19,56) + matação (46,66+42,81+27,80+44,32+15,94) + necropsia (46,68+20,61) + Caldeira (22,40) Obs: Conforme projeto estrutural
3.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	333,3	= Peso = Adm matadouro (34+24,1) + matação (46,0+46+22,30+48,90+19,70) + necropsia (41,20+27,30) + Caldeira (23,80) Obs: Conforme projeto estrutural
3.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2,5	= Peso = matação (1,20+0,70+0,20) + necropsia (0,4) Obs: Conforme projeto estrutural
3.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	555,1	= Peso = Adm matadouro (90,2+48,3) + matação (85,30+56,30+47,30+43,70+41,20) + necropsia (57,1+47,1) + Caldeira (38,60) Obs: Conforme projeto estrutural
3.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	260,6	= Peso = matação (39,70+43,40+15,90+74,7) + necropsia (55) + Caldeira (31,9) Obs: Conforme projeto estrutural
3.2.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	336,7	= Peso = matação (96,70+70,20+47,30+55,30) + necropsia (67,2) Obs: Conforme projeto estrutural
3.2.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	267,8	= Peso = Adm matadouro (5,7) + matação (58,40+94,90+84,20) + necropsia (24,6) Obs: Conforme projeto estrutural
3.2.8	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	19,13	= Peso = Adm matadouro (1,98+1,13) + matação (2,80+2,57+1,83+2,66+0,92) + necropsia (2,88+1,19) + Caldeira (1,17) Obs: Conforme projeto estrutural
3.2.9	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	19,13	= Volume de lançamento = volume de concreto
3.3	LAJES			
3.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 14 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	306,52	= Área de forma = Adm matadouro (50,27) + matação (33,75+56,68+30,02+77,61) + necropsia (44,46) + Caldeira (13,73) Obs: Conforme projeto estrutural
3.3.2	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	395,0	= Peso = Adm matadouro (49,90) + matação (98,20+81,0+63,30+63,80) + necropsia (38,8) Obs: Conforme projeto estrutural
3.3.3	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	543,3	= Peso = Adm matadouro (140,60) + matação (41,60+100,70+5,5) + necropsia (199,8) + Caldeira (55,10) Obs: Conforme projeto estrutural
3.3.4	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	243,1	= Peso = Adm matadouro (38) + matação (34,60+170,5) Obs: Conforme projeto estrutural
3.3.5	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	548,7	= Peso = matação (180,70+107+261) Obs: Conforme projeto estrutural
3.3.6	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	303,5	= Peso = matação (57,0+246,50) Obs: Conforme projeto estrutural
3.3.7	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	34,5	= Volume = Adm matadouro (4,86) + matação (3,37+6,64+4,50+9,31) + necropsia (4,45) + Caldeira (1,37) Obs: Conforme projeto estrutural
3.3.8	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	34,5	= Volume de lançamento = volume de concreto
3.4	PILARETES P/ PLATIBANDA			
3.4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	14,0	= Área de forma = Perímetro de pilarete x altura x quantidade A = (0,1+0,1+0,25+0,25)*1,0*20 Obs: Pilaretes do prédio de matação
3.4.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	10,53	= Peso aço = Comprimento x quantidade x taxa de aço (kg/m) P = 6,0*0,57*20*0,154 Obs: Pilaretes do prédio de matação
3.4.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	48,37	= Peso aço = Comprimento x quantidade x taxa de aço (kg/m) P = 0,98*4*20*0,617 Obs: Pilaretes do prédio de matação
3.4.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	0,5	= Volume = Seção de pilaretes x altura x quantidade V = 0,1*0,25*1,0*20,0 Obs: Pilaretes do prédio de matação
3.4.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,5	= Volume de lançamento = volume de concreto
3.4.6	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	M	70,4	= Comprimento = (2,45+2,45+6,0+5,50+15,65+5,50+4,0+5,70+9,95+3,75+1,50+4,20+3,75)
3.5	VERGAS E CONTRAVERGAS			
3.5.1	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	16,5	= Comprimento de verga = extensão linear + transpasse (0,15+0,15) x quantidade L = Adm Matadouro (1,50+0,3)*2+(1,00+0,3)*1+(1,50+0,3)*2+Matação(1,20+0,3)*2,0+(0,70+0,30)*5 = Comprimento de verga = extensão linear + transpasse (0,15+0,15) x quantidade
3.5.2	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	44,8	L = Caldeira (3,00+0,3)*3+Crematório (2,00+0,3)*4+ Matação (1,65+0,3)*12+(2,0+0,30)



**PREFEITURA DE
TENÓRIO**
PARAÍBA - BRASIL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO**

Objeto:	CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO	REPASSO: R\$ 955.000,00
Município:	TENÓRIO - PB	BDI CONSTRUÇÃO: 20,34%
Emprego:	COTA-CATA DE SÍNCRONIZADOR	DATA BASE: AGOSTO 2022
		ENCARGOS SOCIAIS: 115,83%(HORA) 72,25%(MES)

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
3.5.3	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	18,64	= Comprimento de verga = extensão linear + transpasse (0,15+0,15) x quantidade L = Adm matadouro (0,86+0,30)*2+(0,66+0,30)*3 + matança (0,86+0,30)*9+(0,9+0,30) + Crematório (1,5+0,30)
3.5.4	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	7,84	= Comprimento de verga = extensão linear + transpasse (0,15+0,15) x quantidade L = caldeira (1,66+0,30)+ matança (1,66+0,30)*3
3.5.5	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	16,5	= Comprimento de verga = extensão linear + transpasse (0,15+0,15) x quantidade L = Adm Matadouro (1,50+0,3)*2+(1,00+0,3)*1+(1,50+0,3)*2+Matança(1,20+0,3)*2,0+(0,70+0,30)*5
3.5.6	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	44,8	= Comprimento de verga = extensão linear + transpasse (0,15+0,15) x quantidade L = Caldeira (3,00+0,3)*3+Crematório (2,00+0,3)*4+ Matança (1,65+0,3)*12+(2,0+0,30)
4	ELEVAÇÃO			
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m ²	829,97	= Área de Alvenaria= extensão linear x altura - área de aberturas Adm Matadouro: A = (10,85+3,9*4+2,85+2,7+1,5+3,5+2,7+3,8)*2,95+(3,20+4,35+2,1+3,9)*2,0*0,75-(0,86*2,1*2+0,66*2,1*3+1,5*1*2+1,00*0,4+1,5*0,4*2) Caldeira: A = (3,55*4,0)*(3,95+0,75)-(1,66*2,10+3,00*0,6*3) Crematório: A = (3,90+4,70)*2,0*3,80+(4,70+5,95+3,90)*2,0*0,75-(1,5*2,1*2+2,00*1,00*4) Matança: A = (5,4+2,25+2,30+3,78+3,61+2,25+4,9+3,78+2,48+2,63+1,9+3,75+3,54+3,77+4,2+2,5+2,5+1,35+1,35)*2,95+(3,56+3,77+4,05+4,05+3,75+3,6+3,98)*4,6+(3,55+5+3,45+3,77)*3,85+(0,7*4)+(4,9+3,78+3,78+3,56)*3,85+(3,77+3,45+5)*2,95+(3,55*(2,2+0,45))+(3,75+3,54+3,77)*1,35+(((3,77+3,75)*2+3,56+3,54)*0,75)+((3,75*2+3,77+3,54)*2,75)+((3,77+3,56)*(1,05+1,4))+(2,30+4,05*2,0)*0,20+(2,45+2,45+6,0+1,5,65+5,20+5,20+4,0+3,75+5,70+9,95+1,50+3,60+4,20)*0,75-(1,66*2,10*3,0+0,86*3,0+0,86*2,10*8,0+0,90*2,10+1,65*0,60*12,0+1,20*0,60*2,0+2,0*1,0+0,70*0,60*5,0) Área total = 136,28+57,5+72,89+563,30 Obs: Todos os elementos estruturais foram descontados.
5	ESQUADRIAS			
5.1	JANELAS			
5.1.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m ²	4,6	= Área de janelas = extensão linear x altura x quantidade A = Adm Matadouro (1,50*0,40)*2+(1,00*0,4)*1+(1,50*1,00)*2 Obs: Conforme medidas do quadro de esquadrias
5.1.2	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m ²	26,72	= Área de janelas = extensão linear x altura x quantidade A = Caldeira (3,00*0,60)*3+Crematório (2,00*1,00)*4+ Matança (1,65*0,60)*12+(1,20*0,60*2,0) Obs: Conforme medidas do quadro de esquadrias
5.1.3	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 8 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P	m ²	26,72	= Área de vidro = área de esquadria basculante
5.2	PORTAS			
5.2.1	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m ²	44,23	= Área de portas = extensão linear x altura x quantidade A = Adm matadouro (0,86*2,10)*6+(0,66*2,10)*3+ caldeira (1,66*2,10)+ matança (1,66*2,10)*3+(0,86*2,10)*8+(0,70*0,60)*2,0 Obs: Conforme medidas do quadro de esquadrias
5.2.2	PORTA DE CORRER EM BARRA CHATA, COM CHAPA LISA DE ALUMÍNIO, COM TRILHOS E ROLDANAS	m ²	4,47	= Área de portas = extensão linear x altura x quantidade A = Matança (0,86*3,0)+(0,9*2,10) Obs: Conforme medidas do quadro de esquadrias
5.2.3	PORTÃO DE CORRER EM BARRA CHATA, COM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, COM TRILHOS E ROLDANAS	m ²	3,15	= Área de portas = extensão linear x altura x quantidade A = Crematório (1,5*2,10) Obs: Conforme medidas do quadro de esquadrias
5.2.4	PORTA EM AÇO, EM CHAPA GALVANIZADA Nº24, RAIADA, DE ENROLAR	m ²	2,0	= Área de portas = extensão linear x altura x quantidade A = Matança (2,0*1,0) Obs: Conforme medidas do quadro de esquadrias
6	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS			
6.1	ALIMENTAÇÃO			
6.1.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,0	= Conforme projeto hidráulico
6.1.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,0	= Conforme projeto hidráulico
6.1.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,0	= Conforme projeto hidráulico
6.1.4	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCAVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,0	= Conforme projeto hidráulico
6.1.5	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,0	= Conforme projeto hidráulico
6.1.6	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,0	= Conforme projeto hidráulico



PREFEITURA DE
TENÓRIO
PARAÍBA - BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO

Objeto:	CONSTRUÇÃO DE ABASTECIDOR PÚBLICO	REPASSO: R\$ 955.000,00
Município:	TENÓRIO - PB	BDI CONSTRUÇÃO: 20,34%
Emprego:	CARGO CATEGORIA DE NÍVEL SUPERIOR	DATA BASE: AGOSTO 2022
		ENCARGOS SOCIAIS: 115,83%(HORA) 72,25%(MES)

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
6.1.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	9,0	= Conforme projeto hidráulico
6.1.8	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,0	= Conforme projeto hidráulico
6.1.9	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,0	= Conforme projeto hidráulico
6.1.10	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	43,89	= Conforme projeto hidráulico
6.1.11	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	8,96	= Conforme projeto hidráulico
6.1.12	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0,54	= Conforme projeto hidráulico
6.1.13	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	0,7	= Conforme projeto hidráulico
6.1.14	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0,18	= Conforme projeto hidráulico
6.1.15	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 40 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0	= Conforme projeto hidráulico
6.1.16	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60 X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0	= Conforme projeto hidráulico
6.1.17	TE, PVC, SOLDAVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,0	= Conforme projeto hidráulico
6.1.18	CAIXA D'ÁGUA EM POLIESTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	2,0	= Conforme projeto hidráulico
6.1.19	CAIXA D'ÁGUA EM POLIESTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,0	= Conforme projeto hidráulico
6.1.20	BOMBA CENTRIFUGA 1 CV MONOFASICA	UN	1,0	= Conforme projeto hidráulico
6.2	ABASTECIMENTO			
6.2.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,0	= Conforme projeto hidráulico
6.2.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,0	= Conforme projeto hidráulico
6.2.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,0	= Conforme projeto hidráulico
6.2.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	11,0	= Conforme projeto hidráulico
6.2.5	REGISTRO DE PRESSAO BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,0	= Conforme projeto hidráulico
6.2.6	BOLSA DE LIGACAO EM PVC FLEXIVEL PARA VASO SANITARIO 1.1/2 " (40 MM)	UN	2,0	= Conforme projeto hidráulico
6.2.7	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3,0	= Conforme projeto hidráulico
6.2.8	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM X 1 1/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,0	= Conforme projeto hidráulico
6.2.9	JOELHO 90° PVC RÍGIDO SOLDAVEL E C/ROSCA, DIAM = 25MM X 1/2"	UN	2,0	= Conforme projeto hidráulico
6.2.10	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,0	= Conforme projeto hidráulico
6.2.11	Bucha de redução soldável curta 32mm-25mm	Unid	2,0	= Conforme projeto hidráulico
6.2.12	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 40 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	3,0	= Conforme projeto hidráulico
6.2.13	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	45,0	= Conforme projeto hidráulico
6.2.14	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,0	= Conforme projeto hidráulico
6.2.15	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	11,0	= Conforme projeto hidráulico
6.2.16	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,0	= Conforme projeto hidráulico
6.2.17	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	139,64	= Conforme projeto hidráulico
6.2.18	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	72,73	= Conforme projeto hidráulico
6.2.19	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	47,39	= Conforme projeto hidráulico
6.2.20	TE, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	20,0	= Conforme projeto hidráulico
6.2.21	TE, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,0	= Conforme projeto hidráulico
6.2.22	TE, PVC, SOLDAVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,0	= Conforme projeto hidráulico



**PREFEITURA DE
TENÓRIO**
PARAÍBA - BRASIL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO**

Objeto:	CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO	REPASSO: R\$ 955.000,00
Município:	TENÓRIO - PB	BDI CONSTRUÇÃO: 20,34%
Emprego:	CARGO CATEGORIA DE NÍVEL SUPERIOR	DATA BASE: AGOSTO 2022
		ENCARGOS SOCIAIS: 115,83%(HORA) 72,25%(MES)

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
6.2.23	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	9,0	= Conforme projeto hidráulico
6.2.24	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,0	= Conforme projeto hidráulico
6.2.25	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATAO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4"INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	12,0	= Conforme projeto hidráulico
6.2.26	JOELHO DE REDUCAO, PVC, ROSCAVEL COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 3/4" X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	9,0	= Conforme projeto hidráulico
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
7.1	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	65,0	= Conforme projeto elétrico
7.2	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	46,0	= Conforme projeto elétrico
7.3	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	38,0	= Conforme projeto elétrico
7.4	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,0	= Conforme projeto elétrico
7.5	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,0	= Conforme projeto elétrico
7.6	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	6,0	= Conforme projeto elétrico
7.7	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	33,0	= Conforme projeto elétrico
7.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	331,5	= Conforme projeto elétrico
7.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	266,4	= Conforme projeto elétrico
7.10	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	177,9	= Conforme projeto elétrico
7.11	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	136,0	= Conforme projeto elétrico
7.12	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	152,4	= Conforme projeto elétrico
7.13	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.314,4	= Conforme projeto elétrico
7.14	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	688,8	= Conforme projeto elétrico
7.15	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	86,5	= Conforme projeto elétrico
7.16	CAIXA ENTERRADA ELETRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRE-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	14,0	= Conforme projeto elétrico
7.17	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	4,0	= Conforme projeto elétrico
7.18	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	17,0	= Conforme projeto elétrico
7.19	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,0	= Conforme projeto elétrico
7.20	INTERRUPTOR PARALELO (2 MODULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,0	= Conforme projeto elétrico
7.21	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	17,0	= Conforme projeto elétrico
7.22	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,0	= Conforme projeto elétrico
7.23	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MODULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,0	= Conforme projeto elétrico
7.24	TOMADA 2P + T, ABNT, DE SOBREPOR, 10 A - FORNECIMENTO E ISNTALACAO	UN	7,0	= Conforme projeto elétrico
7.25	RELE FOTOELETRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	9,0	= Conforme projeto elétrico
7.26	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	15,0	= Conforme projeto elétrico
7.27	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,0	= Conforme projeto elétrico
7.28	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0	= Conforme projeto elétrico
7.29	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,0	= Conforme projeto elétrico



**PREFEITURA DE
TENÓRIO**
PARAÍBA - BRASIL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO**

Objeto:	CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO	REPASSO: R\$ 955.000,00
Município:	TENÓRIO - PB	BDI CONSTRUÇÃO: 20,34%
Emprego:	CARGO CATEGORIA DE FUNÇÃO PATRONAL	DATA BASE: AGOSTO 2022
		ENCARGOS SOCIAIS: 115,83%(HORA) 72,25%(MES)

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
7.30	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0	= Conforme projeto elétrico
7.31	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0	= Conforme projeto elétrico
7.32	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATE 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0	= Conforme projeto elétrico
7.33	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *90* KA (TIPO AC)	UN	4,0	= Conforme projeto elétrico
7.34	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	406,5	= Conforme projeto elétrico
7.35	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	25,3	= Conforme projeto elétrico
7.36	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	106,53	= Conforme projeto elétrico
7.37	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10,3	= Conforme projeto elétrico
7.38	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	29,35	= Conforme projeto elétrico
7.39	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4,6	= Conforme projeto elétrico
7.40	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3,0	= Conforme projeto elétrico
7.41	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	149,04	= Conforme projeto elétrico
7.42	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	19,2	= Conforme projeto elétrico
7.43	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E CUNHA DE FIXAÇÃO	UN	97,0	= Conforme projeto elétrico
7.44	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/2" E CUNHA DE FIXAÇÃO	UN	9,0	= Conforme projeto elétrico
7.45	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3" E CUNHA DE FIXAÇÃO	UN	19,0	= Conforme projeto elétrico
7.46	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2 1/2" E CUNHA DE FIXAÇÃO	UN	4,0	= Conforme projeto elétrico
7.47	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E CUNHA DE FIXAÇÃO	UN	137,0	= Conforme projeto elétrico
7.48	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2" E CUNHA DE FIXAÇÃO	UN	31,0	= Conforme projeto elétrico
7.49	LUMINÁRIA PLAFON 25W LED SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	32,0	= Conforme projeto elétrico
7.50	LUMINÁRIA PLAFON 15W LED SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	4,0	= Conforme projeto elétrico
7.51	LUMINÁRIA PLAFON 12W LED SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,0	= Conforme projeto elétrico
7.52	Luminária tipo plafon, com 1 lampada de led 50W- Fornecimento e instalação	UNID	8,0	= Conforme projeto elétrico
7.53	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATE 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	22,0	= Conforme projeto elétrico
7.54	REFLETOR SMD SLIM LED 50W ° 6500K BIVOLT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,0	= Conforme projeto elétrico
7.55	ENTRADA DE ENERGIA ELETRICA, AEREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 25 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020	UN	1,0	= Conforme projeto elétrico
7.56	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL DE 150 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	1,0	= Conforme projeto elétrico
7.57	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSÃO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 150 DAN, TIPO D	UN	1,0	= Conforme projeto elétrico
7.58	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0	= Conforme projeto elétrico
7.59	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,0	= Conforme projeto elétrico
7.60	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM PVC, PARA ATE 12 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	UN	4,0	= Conforme projeto elétrico
7.61	Tomada Blindada Sobrepor 3p+1 16a 250V	UN	6,0	= Conforme projeto elétrico
7.62	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	1,0	= Conforme projeto elétrico
7.63	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	6,0	= Conforme projeto elétrico
8	INSTALAÇÕES SANITARIAS			
8.1	CAIXA ENTERRADA HIDRAULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020	UN	10,0	= Conforme projeto sanitário



**PREFEITURA DE
TENÓRIO**
PARAÍBA - BRASIL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO**

Objeto: CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO	REPASSO: R\$ 955.000,00
Município: TENÓRIO - PB	BDI CONSTRUÇÃO: 20,34%
Emprego: CARGO CATEGORIA DE NÍVEL SUPERIOR	DATA BASE: AGOSTO 2022
	ENCARGOS SOCIAIS: 115,83%(HORA) 72,25%(MES)

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
8.2	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	5,0	= Conforme projeto sanitário
8.3	CAIXA SIFONADA QUADRADA, COM SETE ENTRADAS E UMA SAÍDA, D = 150 X 150 X 50MM, REF. Nº25, ACABAMENTO BRANCO, MARCA AKROS OU SIMILAR.	un	18,0	= Conforme projeto sanitário
8.4	CAIXA SIFONADA PVC, 250 X 230 X 75 MM, COM TAMPA CEGA QUADRADA, BRANCA	UN	1,0	= Conforme projeto sanitário
8.5	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,0	= Conforme projeto sanitário
8.6	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	27,0	= Conforme projeto sanitário
8.7	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,0	= Conforme projeto sanitário
8.8	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	9,0	= Conforme projeto sanitário
8.9	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	9,0	= Conforme projeto sanitário
8.10	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,0	= Conforme projeto sanitário
8.11	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	18,0	= Conforme projeto sanitário
8.12	Joelho de 90° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	un	27,0	= Conforme projeto sanitário
8.13	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,0	= Conforme projeto sanitário
8.14	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,0	= Conforme projeto sanitário
8.15	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,0	= Conforme projeto sanitário
8.16	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	Unid	3,0	= Conforme projeto sanitário
8.17	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	Unid	1,0	= Conforme projeto sanitário
8.18	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	Unid	7,0	= Conforme projeto sanitário
8.19	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 X 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,0	= Conforme projeto sanitário
8.20	REDUCAO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 100 X 75MM	UN	2,0	= Conforme projeto sanitário
8.21	REDUCAO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 75 X 50MM	UN	2,0	= Conforme projeto sanitário
8.22	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	317,67	= Conforme projeto sanitário
8.23	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	39,41	= Conforme projeto sanitário
8.24	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	38,44	= Conforme projeto sanitário
8.25	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	15,98	= Conforme projeto sanitário
8.26	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	55,76	= Conforme projeto sanitário
8.27	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	12,0	= Conforme projeto sanitário
8.28	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,0	= Conforme projeto sanitário
8.29	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,0	= Conforme projeto sanitário
8.30	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	9,75	= Conforme projeto sanitário



PREFEITURA DE
TENÓRIO
PARAÍBA - BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO

Objeto:	CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO	REPASSO: R\$ 955.000,00
Município:	TENÓRIO - PB	BDI CONSTRUÇÃO: 20,34%
Emprego:	CARGO DE FUNÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR	DATA BASE: AGOSTO 2022
		ENCARGOS SOCIAIS: 115,83%(HORA) 72,25%(MES)

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
8.31	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	8,34	= Conforme projeto sanitário
8.32	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	1,0	= Conforme projeto sanitário
8.33	TERMINAL DE VENTILACAO, 75 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	1,0	= Conforme projeto sanitário
8.34	LOUÇAS E METAIS			
8.34.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,0	= Quantidade = 2 unidades
8.34.2	LAVATORIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRAO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,0	= Quantidade = 2 unidades
8.34.3	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,0	= Quantidade = 2 unidades
8.34.4	BRACO OU HASTE RETA COM CANOPLA PLASTICA, 1/2", PARA CHUVEIRO ELÉTRICO	UN	2,0	= Quantidade = 2 unidades
8.34.5	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	7,46	= Área de divisória = Extensão linear x altura - área de aberturas A = (1,90+1,85+1,50*2,0)*2,10-(0,80*2,10*4,0)
9	TRATAMENTO			
9.1	ESTERQUEIRA			
9.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	12,38	= Volume de escavação = comprimento x largura x altura V = 4,5*2,50*1,10
9.1.2	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	0,53	= Volume de lastro = comprimento x largura x altura da camada V = 4,20*2,50*0,05
9.1.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	21,48	= Área de alvenaria = Extensão linear x quantidade x altura - área de aberturas A = (4,5*2+2,5*3+3,05*2+1,00*2)*1,10-(0,75*0,6*2+0,8*0,6*6+1,00*0,6*2)
9.1.4	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	42,96	= Área de chapisco = área de alvenaria x quantidade de faces de alvenaria A = 21,48*2,0
9.1.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	42,96	= Área de massa única = área de chapisco
9.1.6	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	10,5	= Area de piso = extensão linear x largura A = 2,50*4,20
9.1.7	TELA MOEDA INOX 430 - 1,00 METRO - ESPESSURA 1,60MM - FURO 17,60MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	1,2	= Área de tela = Comprimento x largura x quantidade A = 0,4*0,5*6
9.1.8	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 19, E = 1,11 MM (8,88 KG/M2) - FORNECIMENTO E ISNTALAÇÃO	m²	3,42	= Area de comportas = (Comprimento x largura) - área de semicirculo x quantidade Comporta Cega: A = ((0,75*0,60)-(0,04))*2 = 0,82 Comp. c/ Tela Moeda: A = (((0,80*0,60)-(0,04+(0,50*0,40)))*6) = 1,44 Comp. c/ Tela Nylon: A = (((1,00*0,90)-(0,04+(0,70*0,40)))*2) = 1,16 Área total = 0,82+1,44+1,16
9.1.9	TELA DE NYLON TIPO MOSQUITEIRO COM MOLDURA EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL	m²	0,56	= Área de tela = Comprimento x largura x quantidade A = 0,7*0,4*2
9.2	CRIVO			
9.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	5,74	= Volume de escavação = comprimento x largura x altura V = 2,55*1,80*1,25
9.2.2	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	0,3	= Volume de lastro = comprimento x largura x altura da camada V = 2,85*2,10*0,05
9.2.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	9,75	= Área de alvenaria = perímetro x altura A = (1,95*2+1,80*2)*1,30
9.2.4	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	19,5	= Área de chapisco = área de alvenaria x quantidade de faces de alvenaria A = 9,75*2,0
9.2.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	19,5	= Área de massa única = área de chapisco
9.3	CAIXA DE GORDURA			
9.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	2,48	= Volume de escavação = comprimento x largura x altura V = 1,80*2,30*0,60
9.3.2	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	0,21	= Volume de escavação = comprimento x largura x altura da camada V = 1,80*2,30*0,05
9.3.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	5,74	= Área de alvenaria = perímetro x altura A = (1,80*2+2,30*2)*0,70
9.3.4	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	11,48	= Área de chapisco = área de alvenaria x quantidade de faces de alvenaria A = 5,74*2,0
9.3.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	11,48	= Área de massa única = área de chapisco



**PREFEITURA DE
TENÓRIO**
PARAÍBA - BRASIL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO**

Objeto:	CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO	REPASSE: R\$ 955.000,00
Município:	TENÓRIO - PB	BDI CONSTRUÇÃO: 20,34%
Emprego:	CARGO CATEGORIA DE FUNÇÃO PATRONAL	DATA BASE: AGOSTO 2022
		ENCARGOS SOCIAIS: 115,83%(HORA) 72,25%(MES)

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
9.4	LAGOA DE ESTABILIZAÇÃO/ANAERÓBIA			
9.4.1	Movimento de Terra			
9.4.1.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	93,86	= Volume de escavação de tronco de pirâmide = Altura de vala/3 x (área maior+área menor+Raiz(área maior x área menor)) Lagoa anaeróbica: $V = (2,43/3) * (5,0 * 5,0 + 2,92 * 2,92 + \text{raiz}(5,0 * 5,0 + 2,92 * 2,92)) +$ lagoa facultativa: $V = (2,23/3) * (10,0 * 5,0 + 8,07 * 3,07 + \text{raiz}(10,0 * 5,0 + 8,07 * 3,07))$ Volume total = 31,85+62,01
9.4.1.2	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	m²	75,0	= Área de regularização = comprimento x largura $A = 10,0 * 5,0 + 5,0 * 5,0$
9.4.1.3	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_05/2016	m³	22,5	= Volume de aterro = comprimento x largura x altura da camada $V = (10,0 * 5,0 + 5,0 * 5,0) * 0,3$
9.4.1.4	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	m²	75,0	= Área de regularização = área de compactação de solos com placa vibratória
9.4.2	Urbanização			
9.4.2.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	56,0	= Área de lastro = Perímetro de proteção de taludes x largura $A = ((10,0 + 5,0) * 2 + (5,0 + 5,0) * 2) * 1,12$
9.4.2.2	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	56,0	= Área de piso = área de lastro
9.4.2.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	50,0	= Comprimento de meio fio = perímetro de meio fio lagoa anaeróbica + perímetro de meio fio lagoa facultativa $L = ((10,0 + 5,0) * 2 + (5,0 + 5,0) * 2)$
9.4.2.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	67,6	= Área de Piso intertravada = Perímetro de proteção de taludes x largura $A = ((12,20 + 7,20) * 2 + (7,20 + 7,20) * 2) * 1,0$
9.4.3	Reuso e Destino Final			
9.4.3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO MOLE, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	29,92	= Volume de escavação = comprimento x largura x altura $V = 3,40 * 4,40 * 2,00$
9.4.3.2	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	1,5	= Volume de escavação = comprimento x largura x altura da camada $V = 3,40 * 4,40 * 0,10$
9.4.3.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	29,64	= Área de alvenaria = perímetro x altura $A = (3,40 + 4,40) * 2 * 1,90$
9.4.3.4	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	29,64	= Área de chapisco = área de alvenaria
9.4.3.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	29,64	= Área de massa única = área de alvenaria
9.4.3.6	LAJE PRE-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	m²	14,96	= Área de laje pré-moldada = comprimento x largura $A = 3,40 * 4,40$
9.4.3.7	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM CONCRETO PRE-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	UN	1,0	= Quantidade = 1 unidade
9.5	TANQUE SEPTICO			
9.5.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO MOLE, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	32,31	= Volume de escavação = comprimento x largura x altura $V = 3,30 + 1,80 * 2,40$
9.5.2	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	1,18	= Volume de escavação = comprimento x largura x altura da camada $V = 3,30 * 1,80 * 0,1$
9.5.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	15,75	= Área de alvenaria = perímetro x altura $A = (3,0 + 1,50) * 2,0 * 1,75$
9.5.4	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	15,75	= Área de chapisco = área de alvenaria
9.5.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	15,75	= Área de massa única = área de alvenaria
9.5.6	LAJE PRE-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	m²	11,75	= Área de laje pré-moldada = comprimento x largura $A = 3,30 * 1,80$
9.5.7	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM CONCRETO PRE-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	UN	1,0	= Quantidade = 1 unidade
9.6	VALA DE INFILTRAÇÃO			



PREFEITURA DE
TENÓRIO
PARAÍBA - BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO

Objeto:	CONSTRUÇÃO DE ABATE-BOURO PÚBLICO	REPASSO: R\$ 955.000,00
Município:	TENÓRIO - PB	BDI CONSTRUÇÃO: 20,34%
Emprego:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO	DATA BASE: AGOSTO 2022
		ENCARGOS SOCIAIS: 115,83%(HORA) 72,25%(MES)

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
9.6.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO MOLE, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	61,6	= Volume de escavação = comprimento de vala x largura x altura x quantidade V = 25,0*0,80*0,77*4
9.6.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BRITA 2-DRENOS E FILTROS MM	m³	24,75	= Volume de brita = comprimento de vala x área de trapézio = (base maior + base menor) * altura da vala/2 x quantidade V = (25,0*(0,80+0,30)*0,45/2)*4,0
9.6.3	REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	36,85	= Volume de reaterro = Volume escavado - volume de brita V = 61,60-24,75
9.6.4	CAIXA ENTERRADA HIDRAULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020	UN	8,0	= Quantidade de caixas = Quantidade de valas x unidade de caixa Q = 4,0x2,0
9.6.5	TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, PARA DRENO - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_07/2021	M	100,0	= Comprimento de tubo PEAD = quantidade de valas x comprimento L = 4,0*25,0
10	COBERTURA			
10.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	248,65	= Área de cobertura = comprimento x largura Matacão: A = (11,69+75,97+18,60+28,88+13,67)+ Crematório: A = (4,0*11,25) + Caldeira: A = (3,70*3,70) + Adm Matadouro: A = (3,90*10,55) + Área total: 148,81+41,15+13,69+45
10.2	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	248,65	= Área de telhamento = área de estrutura pontaletada
10.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	10,62	= Área de contrapiso p/ laje impermeabilizada matacão = extensão linear x largura A = 6,20*1,60+0,70*1,0
10.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	m²	10,62	= Área de impermeabilização = Área de contrapiso
10.5	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	127,1	= Comprimento de rufo = extensão linear Matacão: L = ((4,95+2,05)*2,0+3,80*4,0+5,70+15,35+7,60+3,60+5,30+1,90+4,20+7,75+1,10)+ Crematório: L = (11,25+3,45*2) + Caldeira: L = (3,70+3,15*2) + Adm Matadouro: L = (10,55+3,35*2) Comprimento total = 81,70+18,15+10,0+17,25
10.6	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	67,55	= Comprimento de calha = extensão linear Matacão: L = (9,65+7,60+3,75+5,70+15,35) + Crematório: L = (11,25) + Caldeira: L = (3,70) + Adm Matadouro (10,55) + Comprimento total = 42,05+11,25+3,70+10,55
10.7	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	39,04	= Área de forro de gesso = área dos ambientes da administração A = (9,36+7,76+7,29+1,5+6,48+6,65)
11	PAVIMENTAÇÃO			
11.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	256,75	= Área de lastro = área de ambientes Matacão: A = (6,90+5,87+79,81+5,13*2,0+9,32+10,13*2,0+14,57+10,26)+ Caldeira A = (13,69)+ Adm Matadouro: A = (9,36+7,26+7,76+1,50+6,65+6,48)+ Crematório A = (20,0+26,80) Área total = 157,25+13,69+39,01+46,80
11.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	256,75	= Área de contrapiso = Área de lastro
11.3	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	49,09	= Área de piso cimentado = Comprimento x largura Caldeira: A = 3,70*3,70



PREFEITURA DE
TENÓRIO
PARAÍBA - BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO

Objeto: CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO	REPASSE: R\$ 955.000,00
Município: TENÓRIO - PB	BDI CONSTRUÇÃO: 20,34%
Emprego: CARGO CATEGORIA DE FUNÇÃO ADMINISTRATIVA	DATA BASE: AGOSTO 2022
	ENCARGOS SOCIAIS: 115,83%(HORA) 72,25%(MES)

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
11.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m³	5,89	= Área de calçada = extensão linear x largura x espessura Matança: A = (17,46+6,0+14,10) Administração: A = 7,05*0,50 Necrópsia: A = 33,05*1,0 Caldeira: A = 5,0*4,0*0,50 Área total = (37,56+3,53+33,05+10,0)*0,07
11.5	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	m²	204,05	= Área de piso granilite = área dos ambientes Matança: A = (6,90+5,87+79,81+5,13*2,0+9,32+10,13*2,0+14,57+10,26) Crematório: A = (20,0+26,80) Área total = 157,25+46,80
11.6	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	204,91	= Área de paralelepípedo = área conforme legenda de piso do projeto arquitetônico Obs: (Área obtida com auxílio de software autocad)
11.7	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	39,01	= Área de piso cerâmico = área dos ambientes Adm Matadouro: A = (9,36+7,26+7,76+1,50+6,65+6,48)+ Área total = 39,01
11.8	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA COMERCIAL DE DIMENSÕES 35X35CM (PADRAO POPULAR). AF_06/2017	M	52,65	= Comprimento de rodapé = extensão linear - largura de aberturas Adm Matadouro: L = (12,60-0,86)+(10,8-0,86)+(5,00-0,66)+(10,80-0,66)+(10,70-0,66)+(10,15-0,66*3,0+0,86*2,0) Comprimento total = 52,65
11.9	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	30,94	= Comprimento de meio fio = Extensão linear de canteiros L = (4,90+3,70+1,57+2,10+1,30+2,50+3,70+1,57+0,10+9,50)
11.10	RODAPÉ EM GRANILITE, ALTURA 10CM.	M	142,74	= Comprimento de rodapé = extensão linear - largura de aberturas Matança Matadouro: L = (10,60-1,66)+(9,70-1,66)+(41,10-(0,86*2,0+1,66+0,90))+3,60+5,20+(15,30-0,90)+(13,10-0,86)+(13,10-0,86)+(12,70-0,86)+(9,20-(0,86*2,0))*2,0+(17,90-(0,86*4,0))
12	REVESTIMENTO/PINTURA			
12.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	1.917,78	= Área de chapisco = perímetro x altura - área de aberturas*2,0 Adm Matadouro: A = (12,60+10,78+5,0+10,80+10,70+10,15)*3,0+(10,55+3,90)*2,0*1,0+(3,80+4,20+10,85+4,20+2,70)*3,25+(10,85+4,20)*2,0*1,0+4,35*0,30-(0,86*2,1*2+0,66*2,1*3+1,5*1*2+1,00*0,4+1,5*0,4*2)*2,0 Caldeira: A = (3,70+3,70)*2,0*5,0+(4,0+4,0)*2,0*5,20-(1,66*2,10+3,00*0,6*3)*2,0 Crematório: A = (18*4,05+(4,3+5,3)*2*4,2+(16,55*0,8)+(31,7+30,5)*1+(15,7*2*0,3)+(0,4+0,15)*2*4,85-(1,5*2,1*2+2*1*4)*2)-((1,5*2,1*2+2*1*4)*2) Matança: A = (10,60+9,70+9,20+9,20+17,90)*3,0+(12,70+13,10+13,10+15,30)*4,65+(41,10*7,0)+((58,60+1,60)*4,15)+((42,30+16,30)*4,0)+(24,50*0,80)+(16,0+41,10+30,40+15,30)*1,0+(23,30*3,0)-(1,66*2,10*3,0+0,86*3,0+0,86*2,10*8,0+0,90*2,10+1,65*0,60*12,0+1,20*0,60*2,0+2,0*1,0+0,70*0,60*5,0)*2,0 Área total = 299,34+139,43+186,54+1292,47
12.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	1.401,87	= Área de massa única = área de chapisco - área de emboço
12.3	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	227,36	= Área de chapisco em teto = Comprimento x largura Caldeira A = (3,70*3,70)+ Crematório A = (5*4,00+6,00*4,30)+ Matança A = (6,9+5,87+79,81+5,13+5,13+9,32+10,13+10,13+14,57+10,26+10,62)+ Área total = 13,69+45,80+167,87
12.4	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	m²	227,36	= Área de massa única = área de chapisco no teto



**PREFEITURA DE
TENÓRIO**
PARAÍBA - BRASIL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO**

Objeto:	CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO	REPASSO: R\$ 955.000,00
Município:	TENÓRIO - PB	BDI CONSTRUÇÃO: 20,34%
Emprego:	CARGO DE FUNDO FUNDAÇÃO	DATA BASE: AGOSTO 2022
		ENCARGOS SOCIAIS: 115,83%(HORA) 72,25%(MES)

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
12.5	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	515,91	= Área de revestimento cerâmico = extensão linear dos ambientes x altura - área de aberturas Administração: A = (3,5*4+1,85*2+1,9*2)*2,70-(0,66*2,1*2+1,5*0,4*2)+ Crematório: A = (4,00*2+5,00*2)*4,05-(1,5*2,1*2+2,00*1,00*4)+ Matança: A = (10,60+9,70+41,10+9,20+9,20+17,90+12,70+13,10+13,10+15,30)*3- (1,66*2,1*3+0,86*2,1*13+0,9*1,97+0,86*3,0*2,0+0,70*0,60*10+1,65*0,60*4,0+2,0*1,0+1,20*0,60*2,0) Área total = 54,08+58,60+403,23
12.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	515,91	= Área de revestimento cerâmico = área de emboço-área de lambris de madeira da fachada
12.7	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMAO. AF_06/2014	m²	1.401,87	= Área de fundo selador em paredes = área de massa única em paredes
12.8	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, UMA DEMAO. AF_06/2014	m²	1.401,87	= Área de massa látex em paredes = área de fundo selador em paredes
12.9	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1.401,87	= Área de pintura látex em paredes = área de massa látex eem paredes
12.10	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM TETO, UMA DEMAO. AF_06/2014	m²	227,36	= Area de fundo selador em teto = área de chapisco de teto + área de forro de gesso
12.11	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM TETO, UMA DEMAO. AF_06/2014	m²	227,36	= Área de massa látex em teto = área de fundo selador em teto
12.12	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	227,36	= Área de pintura em teto = área de fundo selador em teto
12.13	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	6,3	= Área de pintura em superfícies metálicas = Área de esquadrias de ferro x quantidade de faces metálicas A = Crematorio (1,5*2,10)*2,0
13	CURRAL			
13.1	Cerca			
13.1.1	FERROLHO COM FIO REDONDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,0	= Quantidade = 9 unidades
13.1.2	Cerca de madeira para curral em mouros de maçaranduba 10x10cm a cada 1,30m com réguas de 2,5x10cm	m	132,33	= Comprimento = extensão linear de cerca 13,50+16,62+12,20+4,05+11,42+1,32+8,75+1,32+4,0+1,50+1,50+5,49+1,32+3,65+1,32+1,32+3,65+1,32+2,90+1,65+5,10+3,70+5,50+(1,32+2,0+1,32+1,85+1,15)*2,0+3,95
13.1.3	Porteira de madeira com mourão de 13x13 e réguas de madeira 10x2,5cm, inclusive dobradiças - Fornecimento e Instalação	m²	23,1	= Área de porteiros = extensão linear x quantidade x altura A = (1,25*5,0+(1,35+1,30)*2,0)*2,00
13.2	Rampa de Descarga			
13.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	1,58	= Volume de escavação = extensão linear de vala x seção da vala V = (4,30*2+1,25)*0,4*0,4
13.2.2	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m³	1,58	= Volume de pedra argamassada = volume de escavação
13.2.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	5,55	= Área de alvenaria = área do triângulo (basealtura/2) x quantidade + comprimento x altura A = 4,3*1,0/2*2+1,25*1,0
13.2.4	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	5,55	= Área de chapisco = área de faces de alvenaria
13.2.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	5,55	= Área de massa única = área de chapisco
13.2.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	5,55	= Area de pintura látex = área de massa única
13.2.7	REATERRO MANUAL APLOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	2,15	= Volume de reaterro = área do triângulo x altura V = (4,30*1,00/2)*1,00
13.2.8	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	m³	5,38	= Area de lastro = comprimento x largura A = 4,30*1,25
13.3	OBSERVAÇÃO BANHO			
13.3.1	GUARDA-CORPO COM CORRIMÃO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, H = 1,10M, COM BARRAS VERTICAIS A CADA 1,50M (1 1/2"), 6 (SEIS) TUBOS HORIZONTAIS INTERMEDIÁRIOS (1 1/2") E CORRIMÃO (1 1/2")	m	6,3	= Comprimento de guarda corpo = extensão linear L = 5,10+1,20
13.3.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	2,48	= Volume de escavação = extensão linear de vala x seção da vala V = ((0,94+9,01+0,58)*2,0+6,45)*0,3*0,3
13.3.3	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m³	2,48	= Volume de pedra argamassada = volume de escavação
13.3.4	REATERRO MANUAL APLOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	5,35	= Volume de Reaterro = área de rampa/patamar x altura V = ((5,10*0,80+(1,20*0,80/2.0))*0,80)+((4,0*1,0)/2,0)*0,85
13.3.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	50,08	= Area de alvenaria = x quantidade + comprimento x altura A = (4,0*1,0/2*2)+(0,92+4,98+4,0)*2,0*2,0+5,10*0,80+(0,80*(0,80+0,64+0,48+0,32+0,16))+1,20*0,80/2)
13.3.6	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	84,11	= Area = extensão linear x altura + área do triângulo (basealtura/2) A = (0,92+4,98+4,0)*2,0*3,0+(10,31+3,60*2,0)+(5,10+0,80)*0,80+(1,20*0,80/2)+(4,0*1,0/2,0)



**PREFEITURA DE
TENÓRIO**
PARAÍBA - BRASIL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO**

Objeto:	CONSTRUÇÃO DE ABATE-BOUROS PÚBLICO	REPASSO: R\$ 955.000,00
Município:	TENÓRIO - PB	BDI CONSTRUÇÃO: 20,34%
Emprego:	CARGO CATEGORIA DE FUNDO CONCRETADO	DATA BASE: AGOSTO 2022
		ENCARGOS SOCIAIS: 115,83%(HORA) 72,25%(MES)

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
13.3.7	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m ²	84,11	= Área de massa única = área de chapisco
13.3.8	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMAO. AF_06/2014	m ²	84,11	= Área de fundo selador = área de massa única
13.3.9	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	84,11	= Área de pintura = área de fundo selador
13.3.10	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m ²	5,04	= Área de lastro = comprimento x largura A = (5,10+1,20)*0,80
13.3.11	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m ²	5,04	= Área de piso cimentado = Área de lastro
13.3.12	CANALETA MEIA CANA PRE-MOLDADA DE CONCRETO (D = 20 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	M	1,7	= Comprimento de calha = extensão linear x quantidade L = 0,85*2,0
13.3.13	GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 200 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO: AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,0	= Quantidade = 2 unidades
13.4	Cordão Sanitário			
13.4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m ³	5,29	= Volume de escavação = extensão linear de cerca x seção da vala*(0,2*0,2) V = ((13,50+16,62+12,20+4,05+11,42+1,32+8,75+1,32+4,0+1,50+1,50+5,49+1,32+3,65+1,32+3,65+1,32+2,90+1,65+5,10+3,70+5,50+(1,32+2,0+1,32+1,85+1,15)*2,0+3,95))*0,2*0,2
13.4.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m ²	26,47	= Área de alvenaria de embasamento = extensão linear de cerca x altura da vala A = ((13,50+16,62+12,20+4,05+11,42+1,32+8,75+1,32+4,0+1,50+1,50+5,49+1,32+3,65+1,32+3,65+1,32+2,90+1,65+5,10+3,70+5,50+(1,32+2,0+1,32+1,85+1,15)*2,0+3,95))*0,2
13.4.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m ²	39,7	= Área de alvenaria = extensão linear de cerca x altura - área de mourões A = (13,50+16,62+12,20+4,05+11,42+1,32+8,75+1,32+4,0+1,50+1,50+5,49+1,32+3,65+1,32+3,65+1,32+2,90+1,65+5,10+3,70+5,50)*0,3+((1,32+2,0+1,32+1,85+1,15)*2,0+3,95)*0,50 - (0,05*77,0)
13.4.4	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m ²	97,52	= Área de chapisco = área de alvenaria* quantidade de faces + extensão linear x largura - área de mourões A = 39,70*2,0+((13,50+16,62+12,20+4,05+11,42+1,32+8,75+1,32+4,0+1,50+1,50+5,49+1,32+3,65+1,32+3,65+1,32+2,90+1,65+5,10+3,70+5,50)+((1,32+2,0+1,32+1,85+1,15)*2,0+3,95))*0,15 - (0,15*0,15*77,0)
13.4.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m ²	97,52	= Área de massa única = Área de chapisco chapisco
13.5	Pedilúvio			
13.5.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m ³	0,23	= Volume de escavação = perímetro de vala x seção da vala V = (1,75+1,10)*2,0*0,2*0,2
13.5.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m ²	1,14	= Área de alvenaria de embasamento = perímetro de vala x altura da vala A = (1,75+1,10)*2,0*0,2
13.5.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m ²	1,14	= Área de alvenaria = perímetro x altura A = (1,75+1,10)*2,0*0,2
13.5.4	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m ²	2,28	= Área de chapisco = área de alvenaria x quantidade de faces A = 1,14*2,0
13.5.5	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m ²	1,93	= Área de lastro = comprimento x largura A = 1,75*1,10
13.5.6	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MEDIA UMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	m ³	0,15	= Volume de argamassa = (perímetro x altura + comprimento de piso x largura de piso) x espessura da camada V = ((1,75+1,10)*2,0*0,2+1,75*1,10)*0,05
13.6	Calha de Resíduos			
13.6.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m ³	3,99	= Volume de escavação = Extensão linear de vala x largura x altura V = (3,99+1,45+1,45+5,49+1,46+2,19+1,28+1,74+2,17)*0,40*0,47
13.6.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m ²	9,97	= Área de lastro = Extensão linear de vala x largura A = (3,99+1,45+1,45+5,49+1,46+2,19+1,28+1,74+2,17)*0,47
13.6.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m ²	26,95	= Área de lastro = Extensão linear de vala x perímetro de seção A = (3,99+1,45+1,45+5,49+1,46+2,19+1,28+1,74+2,17)*1,27
13.6.4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m ²	26,95	= Área de contrapiso = Área de lastro
13.6.5	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	21,22	= Comprimento de calha = extensão linear L = (3,99+1,45+1,45+5,49+1,46+2,19+1,28+1,74+2,17)
14	MURADA DE CONTORNO			
14.1	Embasamento/ Fundação			
14.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m ³	4,67	= Volume de escavação = extensão linear x seção da vala x (0,40*0,40) V = (2,0+2,38+2,39+2,18+2,37+4,99+2,38+2,16+2,38+2,38+0,35)*0,4*0,45



**PREFEITURA DE
TENÓRIO**
PARAÍBA - BRASIL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO**

Objeto:	CONSTRUÇÃO DE ABATE-BOURO PÚBLICO	REPASSO: R\$ 955.000,00
Município:	TENÓRIO - PB	BDI CONSTRUÇÃO: 20,34%
Emprego:	CINTA C/TA DE ALVENARIA	DATA BASE: AGOSTO 2022
		ENCARGOS SOCIAIS: 115,83%(HORA) 72,25%(MES)

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
14.1.2	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m³	3,26	= Volume = extensão linear x seção de vala - blocos de concreto $V = 25,96 \times 0,40 \times 0,40 - (14 \times 0,4 \times 0,4 \times 0,4)$
14.1.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	2,24	= Área de lastro = comprimento x largura $A = 0,4 \times 0,4 \times 14,0$
14.1.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	21,95	= Peso de aço = comprimento x quantidade x taxa linear de aço (kg/m) x quantidade $= 0,8 \times 8,0 \times 0,245 \times 14,0$
14.1.5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	0,9	= Volume de concreto = comprimento x largura x altura x quantidade $V = 0,4 \times 0,4 \times 0,4 \times 14,0$
14.1.6	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,9	= Volume de lançamento = volume de concreto
14.1.7	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	M	25,96	= Comprimento de cinta = extensão linear de murada $L = (2,0 + 2,38 + 2,39 + 2,18 + 2,37 + 4,99 + 2,38 + 2,16 + 2,38 + 2,38 + 0,35)$
14.2	Pilares e Cintamento Superior			
14.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	22,4	= Área de forma = perímetro x altura x quantidade = $A = 2,0 \times (0,25 + 0,15) \times 2 \times 14,0$
14.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	23,72	= Peso de aço = comprimento x quantidade x taxa linear de aço (kg/m) x quantidade de pilares $P = (2,5/0,15) \times 0,66 \times 14,0 \times 0,154$
14.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	86,38	= Peso de aço = comprimento x quantidade x taxa linear de aço (kg/m) x quantidade de pilares $P = 2,5 \times 4,0 \times 14,0 \times 0,617$
14.2.4	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	1,05	= Volume de concreto = comprimento x largura x altura x quantidade $V = 0,15 \times 0,25 \times 2,0 \times 14,0$
14.2.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	1,05	= Volume de lançamento = volume de concreto
14.2.6	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	M	25,96	= Comprimento de cinta = extensão linear de murada $L = (2,0 + 2,38 + 2,39 + 2,18 + 2,37 + 4,99 + 2,38 + 2,16 + 2,38 + 2,38 + 0,35)$
14.3	Alvenaria			
14.3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	41,54	= Área de alvenaria = Comprimento x altura $A = (2 + 2,38 + 2,39 + 2,18 + 2,37 + 4,99 + 2,38 + 2,16 + 2,38 + 2,38 + 0,35) \times 1,60$
14.3.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	103,84	= Área de chapisco = Comprimento x altura x quantidade de faces $A = 25,96 \times 2,0 \times 2,0$
14.3.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	103,84	= Área de massa única = área de chapisco
14.3.4	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILÍCO EM PAREDES, UMA DEMAQ. AF_06/2014	m²	103,84	= Área de fundo selador = área de massa única
14.3.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAQS. AF_06/2014	m²	103,84	= Área de pintura = Área fundo selador
14.4	Cerca e Esquadrias			
14.4.1	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, SEÇÃO "T" PONTA INCLINADA, 10X10 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 11 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	M	34,58	= Comprimento de cerca = Extensão linear $L = 34,58$
14.4.2	PORTÃO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	m²	20,0	= Área de portão = comprimento x largura x quantidade $A = 5,00 \times 2,00 \times 2$
15	PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO			
15.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	6,0	= Conforme projeto de combate ao incêndio
15.2	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	6,0	= Conforme projeto de combate ao incêndio
15.3	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO EXTINTOR 30X30CM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	und	6,0	= Conforme projeto de combate ao incêndio
15.4	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO (SAIDAS DE EMERGENCIA/ROTAS DE FUGA) - PLACA IDENTIFICAÇÃO ACRILICO 20X40CM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	und	3,0	= Conforme projeto de combate ao incêndio
15.5	LUMINARIA DE EMERGENCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	11,0	= Conforme projeto de combate ao incêndio
15.6	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	11,0	= Conforme projeto de combate ao incêndio
15.7	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMAQS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	6,0	= Área de pintura em piso = comprimento x largura x quantidade $A = 1,0 \times 1,0 \times 6,0$
16	SISTEMA DE VAPOR			
16.1	TUBO EM COBRE RIGIDO, DN 22 MM, CLASSE E, COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	74,01	= Conforme projeto de sistema de vapor
16.2	CONNECTOR EM BRONZE/LATAO, DN 22 MM X 3/4", SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2016	UN	12,0	= Conforme projeto de sistema de vapor



**PREFEITURA DE
TENÓRIO**
PARAÍBA - BRASIL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO**

Objeto:	CONSTRUÇÃO DE ABATE-BOUROS PÚBLICO	REPASSO: R\$ 955.000,00
Município:	TENÓRIO - PB	BDI CONSTRUÇÃO: 20,34%
Emprego:	CARGO CATEGORIA DE FUNÇÃO COMARCIAL	DATA BASE: AGOSTO 2022
		ENCARGOS SOCIAIS: 115,83%(HORA) 72,25%(MES)

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
16.3	TE EM COBRE, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM PRUMADA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,0	= Conforme projeto de sistema de vapor
16.4	COTOVELO EM COBRE, DN 22 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM PRUMADA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	34,0	= Conforme projeto de sistema de vapor
16.5	REGISTRO OU REGULADOR DE GAS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,0	= Conforme projeto de sistema de vapor
16.6	VALVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCAVEL, 3/4	UN	6,0	= Conforme projeto de sistema de vapor
17	RAMPAS E PATAMARES			
17.1	GUARDA-CORPO COM CORRIMAO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, H = 1,10M, COM BARRAS VERTICAIS A CADA 1,50M (1 1/2"), 6 (SEIS) TUBOS HORIZONTAIS INTERMEDIÁRIOS (1 1/2") E CORRIMÃO (1 1/2")	m	12,75	= Comprimento de guarda corpo = extensão linear L = 1,80*3,0+1,85+1,50+0,40+2,50+1,10
17.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	3,03	= Volume de escavação = extensão linear de vala x seção da vala Rampa Crematório: V = (3,00*2+2,65)*0,3*0,3+ Matacão: V = (1,5*2+3,70)*0,3*0,3+(1,80*2*0,3*0,3)+(1,8*2+2,5+1,10)*0,3*0,3+(5,2+1,5+0,8)*0,3*0,3 Volume total: 0,78+2,25
17.3	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m³	3,03	= Volume de pedra argamassada = volume de escavação
17.4	REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	24,68	= Volume de Reaterro = área de patamar x altura V = (2,75+5,55+12,99)*1,0+((1,98+1,80+3,0)*1,0)/2,0 = Área de alvenaria = área de alvenaria em crematório + área de alvenaria em matacão Crematório: Área de alvenaria = área do triângulo (base x altura/2,0)*quantidade de faces = (2,9*0,8*2/2) + Matacão: A = (1,5*2+3,70+5,20+1,50+1,1+2,5)*1,00+(0,17+0,34+0,51+0,68+0,85+1,00)*4*0,30+(0,17+0,34+0,51+0,68+0,85+1,00)*(1,00+1,10)+(0,17+0,34+0,51+0,68+0,85)*0,8 Área total = 2,32+30,76
17.5	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM. INC_11/2016	m²	33,08	= Área de chapisco = área de alvenaria
17.6	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	33,08	= Área de massa única = área de chapisco
17.7	MASSA UNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	33,08	= Área de fundo selador = área de massa única
17.8	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMAO. AF_06/2014	m²	33,08	= Área de pintura = área de fundo selador
17.9	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	33,08	= Área de lastro = comprimento x largura Matacão: A = 1,00*1,8+1,1*1,80+3,70*1,5 Crematório: A = 3,0*2,65 Área total = 9,33+7,95
17.10	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	17,28	= Área de contrapiso = Área de lastro
17.11	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	17,28	= Área de piso cimentado = Área de lastro
17.12	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	17,28	
18	CASA DE BOMBA/ TANQUE DE APOIO			
18.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	0,24	= Volume de escavação = extensão linear de vala x seção da vala V = ((1,50+1,50)*2,0)*0,2*0,2 Obs: Localizado na prancha 07 do projeto arquitetônico.
18.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM. INC_11/2016	m²	7,74	= Área de alvenaria = extensão linear x altura - área de aberturas A = (1,50+1,50)*2,0*1,60-(0,90*1,40+1,0*0,30*2,0) Obs: Localizado na prancha 07 do projeto arquitetônico.
18.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	13,56	= Área de alvenaria = extensão linear x altura - área de aberturas*2,0 A = ((1,20+1,20)*2,0+(1,50+1,50)*2,0)*1,60-(0,90*1,40+1,0*0,30*2,0)*2,0 Obs: Localizado na prancha 07 do projeto arquitetônico.
18.4	MASSA UNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	13,56	= Área de massa única = área de chapisco
18.5	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMAO. AF_06/2014	m²	13,56	= Área de fundo selador = área de massa única
18.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	13,56	= Área de pintura = área de fundo selador
18.7	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	1,44	= Area de lastro = comprimento x largura A = 1,20*1,20 Obs: Localizado na prancha 07 do projeto arquitetônico.



PREFEITURA DE
TENÓRIO
PARAÍBA - BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO

Objeto: CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO	REPASSE: R\$ 955.000,00
Município: TENÓRIO - PB	BDI CONSTRUÇÃO: 20,34%
Emprego: 3000 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	DATA BASE: AGOSTO 2022
	ENCARGOS SOCIAIS: 115,83%(HORA) 72,25%(MES)

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
18.8	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	1,44	= Área de contrapiso = Área de lastro
18.9	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	1,44	= Área de piso cimentado = Área de lastro
18.10	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	16,0	= Área de calçada = extensão linear x largura x espessura V = 4,0*4,0 Obs: Localizado na prancha 01 do projeto arquitetônico.
18.11	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	16,0	= Área de calçada = extensão linear x largura x espessura V = 4,0*4,0 Obs: Localizado na prancha 01 do projeto arquitetônico.
18.12	LAJE PRE-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	m²	2,25	= Área de laje pré-moldada = comprimento x largura A = 1,50*1,50 Obs: Localizado na prancha 07 do projeto arquitetônico.
18.13	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	m²	2,25	= Área de impermeabilização = Área de laje
18.14	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERAMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	0,6	= Área de cobogó = comprimento x largura A = 1,0*0,30*2,0 Obs: Localizado na prancha 07 do projeto arquitetônico.
18.15	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	1,26	= Área de grade = comprimento x largura A = 0,90*1,40 Obs: Localizado na prancha 07 do projeto arquitetônico.
19	SERVIÇOS DIVERSOS/FINAIS			
19.1	TELA DE NYLON TIPO MOSQUITEIRO COM MOLDURA EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL	m²	13,32	= Área de esquadrias da matança = comprimento x largura x quantidade A = (1,65*0,6*12,0+1,2*0,60*2)
19.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	m²	1,38	= Área de bancadas em concreto = extensão linear x quantidade de bancadas x largura A = (0,7*5+2)*0,25
19.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	18,87	= Peso de aço = comprimento x quantidade de bancadas x taxa linear de aço kg/m P Vertical= (0,7*5+2)*4,0*0,245 P = Comprimento / espaçamento x taxa linear de aço kg/m P Horizontal= (5,5/0,1)*0,245 Peso total: 5,39 + 13,48
19.4	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,07	= Volume de concreto concreto = extensão linear x largura x espessura V = (0,7*5+2)*0,25*0,05
19.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,07	= Volume de lançamento = volume de concreto
19.6	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	1,99	= Área de emboço: extensão linear x largura + perímetro de bancada x altura A = (0,7*5+2)*0,25+((0,70+0,10)*2,0*5,0+(2,0+0,10)*2,0)*0,05
19.7	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	1,99	= Área de revestimento cerâmico = área de emboço
19.8	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m²	23,34	= Área de grama p/ matança = área de canteiros Á = 1,23+4,17+1,27+3,39+13,28 Obs: (Área obtida com auxílio de software autocad)
19.9	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	284,45	= Área de limpeza = área das edificações A = 173,22+45,56+16,0+49,67 Obs: (Área obtida com auxílio de software autocad)

	Composições Analíticas com Preço Unitário		B.D.I.	Bancos	Encargos Sociais		
	CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PUBLICO		20,34% - CONSTRUÇÃO	SINAPI - 08/2022 - Paraíba SICRO 3 - 04/2022 Paraíba	Não Desonerado: 115,83%(HORA) 72,25%(MÊS)		

Composições Principais

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição 01	06.201.00/DER	Próprio	PLACA INDICATIVA DE OBRA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m²	1,0000000	R\$ 264,15	R\$ 264,15
Insumo	4021	Próprio	PLACA INDICATIVA DE OBRA	Material	m²	1,0000000	R\$ 264,15	R\$ 264,15
					Valor do BDI =>	53,73	Valor com BDI =>	R\$ 317,88

2.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição 02	-	Próprio	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM. INC_11/2016	205	m²	1,0000000	R\$ 85,46	R\$ 85,46
Composição Auxiliar	87373	SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MEDIA UMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0138000	R\$ 644,36	R\$ 8,89
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1400000	R\$ 22,04	R\$ 25,12
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8800000	R\$ 17,36	R\$ 15,27
Insumo	00007271	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	54,0000000	R\$ 0,67	R\$ 36,18
					Valor do BDI =>	17,38	Valor com BDI =>	R\$ 102,84

Observação

Baseado no item CAERN (2050001)

5.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição 03	-	Próprio	PORTA DE CORRER EM BARRA CHATA, COM CHAPA LISA DE ALUMÍNIO, COM TRILHOS E ROLDANAS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	m²	1,0000000	R\$ 819,26	R\$ 819,26
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	R\$ 17,36	R\$ 17,36
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	R\$ 22,04	R\$ 22,04
Composição Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MEDIA UMIDA), PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0030000	R\$ 504,99	R\$ 1,51
Insumo	00037562	SINAPI	PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	Material	m²	1,0000000	R\$ 613,35	R\$ 613,35
Insumo	-	COTAÇÃO	CHAPA DE ALUMINIO LISA 1,00MM	Material	m²	1,0000000	R\$ 165,00	R\$ 165,00
					Valor do BDI =>	166,64	Valor com BDI =>	R\$ 985,90

Observação

Composição baseada na fonte: 11956/ORSE

5.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição 04	-	Próprio	PORTÃO DE CORRER EM BARRA CHATA, COM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, COM TRILHOS E ROLDANAS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	m²	1,0000000	R\$ 790,01	R\$ 790,01
Composição Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MEDIA UMIDA), PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0030000	R\$ 504,99	R\$ 1,51
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5000000	R\$ 17,36	R\$ 26,04
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	R\$ 22,04	R\$ 22,04
Insumo	00037562	SINAPI	PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	Material	m²	1,0000000	R\$ 613,35	R\$ 613,35
Insumo	00011047	SINAPI	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 19, E = 1,11 MM (8,88 KG/M2)	Material	KG	8,8800000	R\$ 14,31	R\$ 127,07
					Valor do BDI =>	160,69	Valor com BDI =>	R\$ 950,70

Observação

Composição baseada na fonte: 9072/ORSE

5.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição 05	-	Próprio	PORTA EM AÇO, EM CHAPA GALVANIZADA Nº24, RAIADA, DE ENROLAR	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	m²	1,0000000	R\$ 422,62	R\$ 422,62
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	R\$ 17,36	R\$ 13,88
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	R\$ 22,04	R\$ 17,63
Composição Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MEDIA UMIDA), PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0160000	R\$ 504,99	R\$ 8,07
Insumo	00004911	SINAPI	PORTA DE ENROLAR MANUAL COMPLETA, ARTICULADA RAIADA LARGA, EM ACO GALVANIZADO NATURAL, CHAPA NUMERO 24 (SEM INSTALACAO)	Material	m²	1,0000000	R\$ 383,04	R\$ 383,04
					Valor do BDI =>	85,96	Valor com BDI =>	R\$ 508,58

Observação

Composição baseada na fonte: ORSE/1857

6.2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição 06	-	Próprio	JOELHO 90° PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/ROSCA, DIAM = 25MM X 1/2"	LIPR - LIGAÇÕES PREDIAIS ÁGUA/ESGOTO/ENERGIA/TELEF	UN	1,0000000	R\$ 380,07	R\$ 380,07
Composição Auxiliar	101452	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	0,1200000	R\$ 3.094,49	R\$ 371,33
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1200000	R\$ 21,43	R\$ 2,57
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0080000	R\$ 52,01	R\$ 0,41
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	R\$ 58,93	R\$ 0,64
Insumo	00003496	SINAPI	JOELHO DE REDUCAO, PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 3/4" X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	R\$ 5,12	R\$ 5,12
					Valor do BDI =>	77,31	Valor com BDI =>	R\$ 457,38

Observação

Composição baseada na fonte: ORSE/10226

6.2.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição 07	-	Próprio	Bucha de redução soldável curta 32mm-25mm	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	Unid	1,0000000	R\$ 7,08	R\$ 7,08
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1200000	R\$ 17,36	R\$ 2,08

Composições Analíticas com Preço Unitário		B.D.I.	Bancos	Encargos Sociais				
 CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PUBLICO		20,34% - CONSTRUÇÃO	SINAPI - 08/2022 - Paraíba SICRO 3 - 04/2022 Paraíba	Não Desonerado: 115,83%(HORA) 72,25%(MÉS)				
Composições Principais								
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1200000	R\$ 21,43	R\$ 2,57
Insumo	0000829	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	R\$ 1,23	R\$ 1,23
Insumo	0002083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0100000	R\$ 58,93	R\$ 0,58
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0100000	R\$ 52,01	R\$ 0,52
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0600000	R\$ 1,79	R\$ 0,10
				Valor do BDI =>	1,44	Valor com BDI =>		R\$ 8,52
Observação								
Baseado no item 90375/SINAPI								
7.24	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição 08	-	Próprio	TOMADA 2P + T, ABNT, DE SOBREPOR, 10 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	R\$ 18,87	R\$ 18,87
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	R\$ 17,36	R\$ 5,20
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	R\$ 22,29	R\$ 6,68
Insumo	-	COTAÇÃO	TOMADA FIXA DE SOBREPOR 10A 250V	Material	UN	1,0000000	R\$ 6,99	R\$ 6,99
				Valor do BDI =>	3,84	Valor com BDI =>		R\$ 22,71
Observação								
Composição baseada na fonte: ORSE/9922								
7.49	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição 09	-	Próprio	LUMINÁRIA PLAFON 25W LED SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	und	1,0000000	R\$ 71,20	R\$ 71,20
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2883000	R\$ 17,65	R\$ 5,08
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6920000	R\$ 22,29	R\$ 15,42
Insumo	-	COTAÇÃO	LUMINARIA PLAFON 25W LED SOBREPOR BRANCO FRIO	Equipamento	UN	1,0000000	R\$ 50,70	R\$ 50,70
				Valor do BDI =>	14,48	Valor com BDI =>		R\$ 85,68
Observação								
Referência base: 97592/SINAPI								
7.50	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição 10	-	Próprio	LUMINÁRIA PLAFON 15W LED SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	und	1,0000000	R\$ 72,40	R\$ 72,40
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2883000	R\$ 17,65	R\$ 5,08
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6920000	R\$ 22,29	R\$ 15,42
Insumo	-	COTAÇÃO	LUMINÁRIA PLAFON LED 15W SOBREPOR BRANCO FRIO QUADRADO	Material	un	1,0000000	R\$ 51,90	R\$ 51,90
				Valor do BDI =>	14,73	Valor com BDI =>		R\$ 87,13
Observação								
Referência base: 97592/SINAPI								
7.51	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição 11	-	Próprio	LUMINÁRIA PLAFON 12W LED SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	und	1,0000000	R\$ 37,60	R\$ 37,60
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2883000	R\$ 17,65	R\$ 5,08
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6920000	R\$ 22,29	R\$ 15,42
Insumo	-	COTAÇÃO	LUMINÁRIA PLAFON 12W LED SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Material	un	1,0000000	R\$ 17,10	R\$ 17,10
				Valor do BDI =>	7,65	Valor com BDI =>		R\$ 45,25
Observação								
Referência base: 97592/SINAPI								
7.52	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição 12	-	Próprio	Luminária tipo plafon, com 1 lampada de led 50W- Fornecimento e instalação	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UNID.	1,0000000	R\$ 79,69	R\$ 79,69
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6900000	R\$ 22,29	R\$ 15,38
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2800000	R\$ 17,65	R\$ 4,94
Insumo	-	COTAÇÃO	LAMPADA DE LED 50W	Material	Und	1,0000000	R\$ 52,00	R\$ 52,00
Insumo	00038773	SINAPI	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	Material	UN	1,0000000	R\$ 7,37	R\$ 7,37
				Valor do BDI =>	16,21	Valor com BDI =>		R\$ 95,90
Observação								
Composição retirada do 97592/SINAPI								
7.54	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição 13	-	Próprio	REFLETOR SMD SLIM LED 50W * 6500K BIVOLT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	83	un	1,0000000	R\$ 104,64	R\$ 104,64
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	R\$ 17,36	R\$ 5,20
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	R\$ 22,29	R\$ 11,14
Insumo	-	COTAÇÃO	REFLETOR SMD SLIM LED 50W * 6500K BIVOLT	Material	UN	1,0000000	R\$ 83,90	R\$ 83,90
Insumo	00004329	SINAPI	PARAFUSO EM ACO GALVANIZADO, TIPO MAQUINA, SEXTAVADO, SEM PORCA, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 2"	Material	UN	2,0000000	R\$ 2,20	R\$ 4,40
				Valor do BDI =>	21,28	Valor com BDI =>		R\$ 125,92
Observação								
Composição baseada na fonte: ORSE/12807								
7.60	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição 14	-	Próprio	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM PVC, PARA ATÉ 12 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	R\$ 205,28	R\$ 205,28

Composições Analíticas com Preço Unitário				B.D.I.	Bancos	Encargos Sociais				
 PREFEITURA DE TENÓRIO PARANÁ - BRASIL				20,34% - CONSTRUÇÃO	SINAPI - 08/2022 - Paraíba SICRO 3 - 04/2022 Paraíba	Não Desonerado: 115,83%(HORA) 72,25%(MÊS)				
CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PUBLICO										
Composições Principais										
Composição Auxiliar	87296	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3:12 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0110000	R\$ 445,38	R\$ 4,89		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9000000	R\$ 17,36	R\$ 15,62		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	R\$ 22,04	R\$ 13,22		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4000000	R\$ 22,29	R\$ 31,20		
Insumo	00039805	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	Material	UN	1,0000000	R\$ 140,35	R\$ 140,35		
				Valor do BDI =>	41,75	Valor com BDI =>		R\$ 247,03		
Observação										
Composição baseada na fonte: ORSE/12223										
8.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição 15	-	Próprio	CAIXA SIFONADA QUADRADA, COM SETE ENTRADAS E UMA SAIDA, D = 150 X 150 X 50MM, REF. Nº25, ACABAMENTO BRANCO, MARCA AKROS OU SIMILAR.	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	un	1,0000000	R\$ 64,64	R\$ 64,64		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	R\$ 17,36	R\$ 8,68		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	R\$ 21,43	R\$ 10,71		
Insumo	00011712	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	R\$ 45,25	R\$ 45,25		
				Valor do BDI =>	13,15	Valor com BDI =>		R\$ 77,79		
Observação										
Referência base: 01695/ORSE										
8.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição 16	-	Próprio	Joelho de 90° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	107	un	1,0000000	R\$ 11,60	R\$ 11,60		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1200000	R\$ 17,36	R\$ 2,08		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1200000	R\$ 21,43	R\$ 2,57		
Insumo	00003517	SINAPI	JOELHO PVC. SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	R\$ 4,17	R\$ 4,17		
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0080000	R\$ 52,01	R\$ 0,41		
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0100000	R\$ 21,46	R\$ 0,21		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	R\$ 58,93	R\$ 0,64		
Insumo	00000295	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 40 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	R\$ 1,52	R\$ 1,52		
				Valor do BDI =>	2,36	Valor com BDI =>		R\$ 13,96		
Observação										
Referência base: ORSE (1671)										
8.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição 17	-	Próprio	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	Unid	1,0000000	R\$ 38,61	R\$ 38,61		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3300000	R\$ 21,43	R\$ 7,07		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3300000	R\$ 16,85	R\$ 5,56		
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	R\$ 3,50	R\$ 3,50		
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	R\$ 1,98	R\$ 1,98		
Insumo	00003659	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	R\$ 18,53	R\$ 18,53		
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0920000	R\$ 21,46	R\$ 1,97		
				Valor do BDI =>	7,85	Valor com BDI =>		R\$ 46,46		
Observação										
Baseado no item 89797/SINAPI										
8.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição 18	-	Próprio	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	Unid	1,0000000	R\$ 47,72	R\$ 47,72		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3300000	R\$ 21,43	R\$ 7,07		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3300000	R\$ 16,85	R\$ 5,56		
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	R\$ 3,50	R\$ 3,50		
Insumo	00000297	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	R\$ 2,91	R\$ 2,91		
Insumo	00003660	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	R\$ 26,71	R\$ 26,71		
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0920000	R\$ 21,46	R\$ 1,97		
				Valor do BDI =>	9,71	Valor com BDI =>		R\$ 57,43		
Observação										
Baseado no item 89797/SINAPI										
8.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição 19	-	Próprio	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	Unid	1,0000000	R\$ 34,34	R\$ 34,34		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3300000	R\$ 21,43	R\$ 7,07		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3300000	R\$ 16,85	R\$ 5,56		

Composições Analíticas com Preço Unitário				B.D.I.	Bancos	Encargos Sociais		
 CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PUBLICO				20,34% - CONSTRUÇÃO	SINAPI - 08/2022 - Paraíba SICRO 3 - 04/2022 Paraíba	Não Desonerado: 115,83%(HORA) 72,25%(MÊS)		
Composições Principais								
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	R\$ 1,98	R\$ 1,98
Insumo	00000297	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	R\$ 2,91	R\$ 2,91
Insumo	00003661	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 75 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	R\$ 14,85	R\$ 14,85
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0920000	R\$ 21,46	R\$ 1,97
				Valor do BDI =>	6,98	Valor com BDI =>		R\$ 41,32
Observação								
Baseado no item 89797/SINAPI								
9.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição 20	-	Próprio	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	R\$ 687,70	R\$ 687,70
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	R\$ 22,04	R\$ 44,08
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,0000000	R\$ 17,36	R\$ 104,16
Composição Auxiliar	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	R\$ 359,06	R\$ 359,06
Insumo	00000123	SINAPI	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	Material	L	20,0000000	R\$ 9,02	R\$ 180,40
				Valor do BDI =>	139,88	Valor com BDI =>		R\$ 827,58
Observação								
Composição baseada na fonte: 83534/SINAPI								
9.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição 21	-	Próprio	TELA MOEDA INOX 430 - 1,00 METRO - ESPESSURA 1,60MM - FURO 17,60MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	m²	1,0000000	R\$ 332,48	R\$ 332,48
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	R\$ 17,36	R\$ 8,68
Composição Auxiliar	88317	SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	R\$ 23,61	R\$ 11,80
Insumo	-	COTAÇÃO	TELA MOEDA INOX 430 - 1,00 METRO - ESPESSURA 1,60MM - FURO 17,60MM	Material	m²	1,0000000	R\$ 312,00	R\$ 312,00
				Valor do BDI =>	67,63	Valor com BDI =>		R\$ 400,11
Observação								
Composição baseada na fonte: 9310/ORSE								
9.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição 22	-	Próprio	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA BITOLA GSG 19, E = 1,11 MM (8,88 KG/M2) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	m²	1,0000000	R\$ 128,31	R\$ 128,31
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0560000	R\$ 22,29	R\$ 1,24
Insumo	00011047	SINAPI	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA BITOLA GSG 19, E = 1,11 MM (8,88 KG/M2)	Material	KG	8,8800000	R\$ 14,31	R\$ 127,07
				Valor do BDI =>	26,10	Valor com BDI =>		R\$ 154,41
Observação								
Composição baseada na fonte: ORSE/10901								
9.1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição 23	-	Próprio	TELA DE NYLON TIPO MOSQUITEIRO COM MOLDURA EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	m²	1,0000000	R\$ 90,63	R\$ 90,63
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	R\$ 17,36	R\$ 13,88
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	R\$ 20,98	R\$ 16,78
Insumo	00007170	SINAPI	TELA FACHADEIRA EM POLIETILENO, ROLO DE 3 X 100 M (L X C), COR BRANCA, SEM LOGOMARCA - PARA PROTECAO DE OBRAS	Material	m²	1,0500000	R\$ 2,41	R\$ 2,53
Insumo	00000592	SINAPI	CANTONEIRA ALUMINIO ABAS IGUAIS 1", E = 1/8", 25,40 X 3,17 MM (0,408 KG/M)	Material	KG	1,6300000	R\$ 35,24	R\$ 57,44
				Valor do BDI =>	18,43	Valor com BDI =>		R\$ 109,06
Observação								
Composição baseada na fonte: ORSE/8970								
Observação: O insumo cantoneira de 1" x 1/8" tem unidade de medida do item base em metro linear, o sinapi em kg, considerando a taxa de aço linear para este insumo de 0,408kg/m, e o coeficiente de utilização de 4 metros, utilizando a multiplicação da taxa por metro, utilizou-se o coeficiente final de 1,63kg.								
9.6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição 24	-	Próprio	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BRITA 2-DRENOS E FILTROS MM	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	R\$ 122,36	R\$ 122,36
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	R\$ 17,36	R\$ 17,36
Insumo	00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	1,0500000	R\$ 100,00	R\$ 105,00
				Valor do BDI =>	24,89	Valor com BDI =>		R\$ 147,25
Observação								
Composição baseada na fonte: 102719/SINAPI								
11.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição 25	-	Próprio	RODAPÉ EM GRANILITE, ALTURA 10CM.	PISO - PISOS	M	1,0000000	R\$ 57,55	R\$ 57,55
Composição Auxiliar	87298	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0017000	R\$ 605,71	R\$ 1,02
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5833000	R\$ 22,04	R\$ 12,85
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2430000	R\$ 17,36	R\$ 4,21
Insumo	00034680	SINAPI	RODAPE PRE-MOLDADO DE GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA L = 10 CM	Material	M	1,0000000	R\$ 39,47	R\$ 39,47
				Valor do BDI =>	11,71	Valor com BDI =>		R\$ 69,26
Observação								
Composição baseada na fonte: SINAPI/101741								
13.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composições Analíticas com Preço Unitário				B.D.I.	Bancos	Encargos Sociais				
 PREFEITURA DE TENÓRIO PARAIÍBA - BRASIL				20,34% - CONSTRUÇÃO	SINAPI - 08/2022 - Paraíba SICRO 3 - 04/2022 Paraíba	Não Desonerado: 115,83%(HORA) 72,25%(MÊS)				
CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PUBLICO										
Composições Principais										
Composição 26	-	Próprio	FERROLHO COM FIO REDONDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	UN	1,0000000	R\$	20,20	R\$	20,20
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	R\$	17,36	R\$	8,68
Insumo	00003120	SINAPI	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 6" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	Material	UN	1,0000000	R\$	11,52	R\$	11,52
					Valor do BDI =>	4,11	Valor com BDI =>		R\$	24,31
Observação										
Composição baseada na fonte: ORSE/1864										
13.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição 27	-	Próprio	Cerca de madeira para curral em mouros de maçaranduba 10x10cm a cada 1,30m com réguas de 2,5x10cm	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m	1,0000000	R\$	417,33	R\$	417,33
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,3500000	R\$	17,36	R\$	110,23
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,3500000	R\$	21,79	R\$	138,36
Insumo	00035274	SINAPI	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *10 X 10* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,3000000	R\$	39,96	R\$	91,90
Insumo	00004460	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 10* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,0000000	R\$	7,41	R\$	29,64
Insumo	00000436	SINAPI	PARAFUSO FRANÇES M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 150 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	Material	UN	5,0000000	R\$	9,44	R\$	47,20
					Valor do BDI =>	84,88	Valor com BDI =>		R\$	502,21
Observação										
Composição baseada na fonte: ORSE/3210										
Observação: Os coeficientes foram ajustados de acordo com o projeto arquitetônico.										
13.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição 28	-	Próprio	Porteira de madeira com mourão de 13x13 e réguas de madeira 10x2,5cm, inclusive dobradiças - Fornecimento e Instalação	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	R\$	489,16	R\$	489,16
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	R\$	17,36	R\$	34,72
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	R\$	21,79	R\$	43,58
Insumo	00004006	SINAPI	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	m³	0,1100000	R\$	3.063,69	R\$	337,00
Insumo	00011447	SINAPI	DOBRADICA EM LATAO, 3 * X 2 1/2 * , E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	2,0000000	R\$	36,93	R\$	73,86
					Valor do BDI =>	99,50	Valor com BDI =>		R\$	588,66
Observação										
Composição baseada na fonte: ORSE/3210										
Observação: Os coeficientes foram ajustados de acordo com as necessidades de projeto.										
13.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição 29	-	Próprio	GUARDA-CORPO COM CORRIMÃO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, H = 1,10M, COM BARRAS VERTICAIS A CADA 1,50M (1 1/2"), 6 (SEIS) TUBOS HORIZONTAIS INTERMEDIÁRIOS (1 1/2") E CORRIMÃO (1 1/2")	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m	1,0000000	R\$	276,90	R\$	276,90
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,2540000	R\$	17,36	R\$	73,84
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7010000	R\$	22,04	R\$	37,49
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2760000	R\$	21,91	R\$	27,95
Composição Auxiliar	88317	SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2760000	R\$	23,61	R\$	30,12
Insumo	00010997	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material	KG	0,8500000	R\$	32,95	R\$	28,00
Insumo	-	COTAÇÃO	TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2", EM CHAPA 18 E=1,25 MM	Material	M	8,4400000	R\$	9,42	R\$	79,50
					Valor do BDI =>	56,32	Valor com BDI =>		R\$	333,22
Observação										
Composição baseada na fonte: 4819/ORSE										
Foi considerado o seguinte cálculo para a composição dos coeficientes: Ao dividir os coeficientes da composição utilizada como base pelo comprimento de tubo da mesma, temos o coeficiente de cada item que será necessário para a quantidade de tubo utilizada. Ex: 0,50 kg de eletrodo / 4,96 m de tubo = 0,100 kg/m Logo ao aferir o novo quantitativo de tubo teremos: Tubos verticais:(7,0*(0,48+0,56)) + tubos horizontais: 1,16 = 8,44 m Assim quando multiplicamos o novo coeficiente de tubo com a taxa de coeficiente para cada item temos: Ex²: Coeficiente de eletrodo: 8,44 * 0,100 = 0,850 kg.										
14.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição 30	-	Próprio	PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	114	m²	1,0000000	R\$	662,94	R\$	662,94
Composição Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0030000	R\$	504,99	R\$	1,51
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5000000	R\$	17,36	R\$	26,04
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	R\$	22,04	R\$	22,04
Insumo	00037562	SINAPI	PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	Material	m²	1,0000000	R\$	613,35	R\$	613,35
					Valor do BDI =>	134,84	Valor com BDI =>		R\$	797,78
Observação										
Composição baseada na fonte: 12219/ORSE										
15.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição 31	-	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO EXTINTOR 30X30CM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	SEES - SERVIÇOS ESPECIAIS	und	1,0000000	R\$	74,30	R\$	74,30
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	R\$	17,36	R\$	3,47
Insumo	00010851	SINAPI	PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE ADESIVADA PARA SINALIZACAO DE PORTAS, BORDA POLIDA, DE *25 X 8", E = 6 MM (NAO INCLUI ACESSORIOS PARA FIXACAO)	Material	UN	1,0000000	R\$	70,83	R\$	70,83
					Valor do BDI =>	15,11	Valor com BDI =>		R\$	89,41
Observação										
Referência Base: 84121/SINAPI										

Composições Analíticas com Preço Unitário				B.D.I.	Bancos	Encargos Sociais				
 PREFEITURA DE TENÓRIO PARAIABA - BRASIL				20,34% - CONSTRUÇÃO	SINAPI - 08/2022 - Paraíba SICRO 3 - 04/2022 Paraíba	Não Desonerado: 115,83%(HORA) 72,25%(MÊS)				
Composições Principais										
15.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição 32	-	Próprio	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO (SAIDAS DE EMERGENCIA/ROTAS DE FUGA) - PLACA IDENTIFICAÇÃO ACRÍLICO 20X40CM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	SEES - SERVIÇOS ESPECIAIS	und	1,0000000	R\$ 36,10	R\$	36,10	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	R\$ 17,36	R\$	3,47	
Insumo	00037558	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	Material	UN	1,0000000	R\$ 32,63	R\$	32,63	
					Valor do BDI =>	7,34	Valor com BDI =>		R\$ 43,44	
Observação										
Referência Base: 84121/SINAPI										
19.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição 33	GIDUR/84523	Próprio	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	R\$ 0,35	R\$	0,35	
Insumo	00000054	Próprio	LIMPEZA FINAL DA OBRA	Serviços	m²	1,0000000	R\$ 0,35	R\$	0,35	
					Valor do BDI =>	0,07	Valor com BDI =>		R\$ 0,42	
Observação										
Referência Base: GIDUR/84523										

COTAÇÕES

	unid	Empresa fornecedora	CNPJ	CONTATO	Preço unitário	Valor adotado
Painel Plafon Led 12w Luminária Sobrepor	UND	ELETROLASER	11.580.441/0001-36	(83)3421-5901	R\$ 13,90	R\$ 17,10
		CENTRAL DA CONSTRUÇÃO	08.293.785/0001-40	(83)3421-7422	R\$ 21,51	
		ELETROZUC	15.639.627/0001-64	(83)3421-4223	R\$ 17,10	
Painel Plafon Led 15w Luminária Sobrepor	UND	MadeiraMadeira	10.490.181/0001-35	contato@madeiramadeira.co m.br	R\$ 51,90	R\$ 51,90
		Leroy Merlin	01.438.784/0048-60	4007-1380	R\$ 51,90	
		Starlumen	24.205.016/0001-07	(17) 3353-1150	R\$ 51,90	
Plafon Painel Led Smart Sobrepor 25w Branco Frio	UND	MadeiraMadeira	10.490.181/0001-35	contato@madeiramadeira.	R\$ 50,70	R\$ 50,70
		Leroy Merlin	01.438.784/0048-60	4007-1380	R\$ 50,70	
		RCA lâmpadas	38.714.745/0001-95	(21) 2611-8097	R\$ 34,30	
VALVULA SUCÇÃO PÉ COM CRIVO 3/4	und	Ferreira Costa	10.230.480/0024-27	83 3219-5000	R\$ 63,90	R\$ 49,90
		Carajas	03.656.804/0001-31	4003-2020	R\$ 49,90	
		CASAS BAHIA	33.041.260/0652-90	4003-4336	R\$ 41,90	
Tomada Blindada Sobrepor 3p+t 16a 250V	und	ELETROASTRO	85.014.793/0001-50	(41) 3661-3100	R\$ 46,94	R\$ 47,42
		AMERICANAS	00.776.574/0006-60	021 11 4003-1000	R\$ 47,42	
		CASAS BAHIA	33.041.260/0652-90	4003-4336	R\$ 49,92	
Lampada de Led 50W	und	LED NORDESTE	22.698.729/0001-16	(85) 99648-8136	R\$ 52,00	R\$ 52,00
		O MESTRE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	00.778.553/0001-70	(83)3225-3131	R\$ 51,00	
		CENTER LED	26.474.579/0001-18	(83) 3508-7173	R\$ 58,00	
TOMADA FIXA DE SOBREPORA 10A 250V	und	LOJA MECÂNICO	29.302.348/0001-15	(11) 3508-9979	R\$ 6,99	R\$ 6,99
		FERRMENTAS KENNEDY	00.915.086/0001-82	041 33141880	R\$ 6,89	
		ELESTRO RASTRO	85.014.793/0001-50	(41) 3661-3100	R\$ 8,23	
REFLETOR SMD SLIM LED 50W ° 6500K BIVOLT	und	LOJA MECÂNICO	29.302.348/0001-15	(11) 3508-9979	R\$ 83,90	R\$ 83,90
		Ferreira Costa	10.230.480/0024-27	(83) 3219-5000	R\$ 109,00	
		ILUMINA	21.689.794/0001-12	(21)99984-1002	R\$ 82,03	
TELA MOEDA INOX 430 - 1,00 METRO - ESPESSURA 1,60MM - FURO 17,60MM	m²	BACCARELLI	50.066.802/0001-72	(19) 3893-1444	R\$ 312,00	R\$ 312,00
		CATUMBI TELAS	61.150.777/0001-27	(11) 3164-9100	R\$ 333,33	
		ROYAL MAQUINAS	04.234.082/0001-90	(18) 3649-7878	R\$ 293,91	
CHAPA DE ALUMÍNIO LISA 1,00MM	m²	WEBMETAL	03.031.662/0007-02	(12) 99799-9483	R\$ 156,17	R\$ 165,00
		ALUMIFACIL	05.162.640/0001-11	(84) 3613-1020	R\$ 165,00	
		ALUMÍNIO ALURE	36.429.724/0001-00	(11) 3362-0444	R\$ 180,00	
Tubo de aço galvanizado 1 1/2", em chapa 18 e=1,25 mm	M	UZINOX	14.491.854/0001-22	(83) 3246-9196	R\$ 9,72	R\$ 9,72
		MISTER TEM	13.161.768/0001-99	(83) 3222-0343	R\$ 10,17	
		FERRO E AÇO DISTRIBUIDORA	21.473.708/0001-30	(83) 3239-0202	R\$ 9,42	
Bomba Centrífuga 1Cv Monofásica	UND	INCORZUL	41.712.920/0001-10	(47) 3230 0925	R\$ 835,25	R\$ 819,00
		MÉRITO COMERCIAL	01.582.892/0001-49	(11) 3055 7600	R\$ 660,81	
		Ferreira Costa	10.230.480/0024-27	83 3219-5000	R\$ 819,00	
Buchta Soldável De Redução Longa 60 mm X 40 mm	und	PONTO DO ENCANADOR	05.414.611/0001-08	(19) 3249-3000	R\$ 11,87	R\$ 11,87
		CASSOL CENTELAR	75.400.218/0027-71	(48) 4001-1515	R\$ 7,20	
		HIDRAU CONEX	21.951.873/0001-50	(31) 3568-9125	R\$ 16,90	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO

COMPOSIÇÃO DE B.D.I. (CONSTRUÇÃO)

Obra: CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PUBLICO

Município: TENÓRIO - PB

Contrato: 1080731-33

CÁLCULO DE BDI		Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			Portuárias, Marítimas e Fluviais			
Item componente do BDI	% Informado	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	
Administração Central (AC)	4,00	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	3,45	5,52	7,85
Seguro (S) e Garantia (G)	0,80	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99	
Risco (R)	0,97	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16	
Despesas Financeiras (DF)	1,00	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33	
Lucro (L)	7,19	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43	
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	4,85	Conforme Legislação Específica																		

Observações

- 1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)
- 2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%), ISS (1,20% conforme o município).
- 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

B.D.I = 20,34%

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left\{ \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} \right] - 1 \right\} * 100$$

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA

tipo de Obra	1ºQ	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

OBRAS DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC,DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO



**ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE TENÓRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024 - PRESENCIAL

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO-PB



ANEXO II – MINUTA DO CONTRATO

PODER EXECUTIVO
TENÓRIO - PB



**ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE TENÓRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2024

CONCORRÊNCIA Nº 01/2024

CONTRATO Nº XX/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XX QUE
FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE TENÓRIO-
PB, POR INTERMÉDIO DO (A)
..... E
.....

O MUNICÍPIO DE TENÓRIO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.649/001-26, com sede na Rua 14 de agosto, nº 103, Centro, Tenório/PB, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Manoel Vasconcelos**, brasileiro, casado, empresário, CPF 077.626.484-29 e RG nº 3.390.413, residente e domiciliado no Sítio Serra da Gruta – Zona Rural do Município de Tenório-PB, doravante denominado **CONTRATANTE**, e _____ doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. .../..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL



**ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE TENÓRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO**

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. *O prazo de vigência da contratação é de _____ contados do(a) _____, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.*

2.2. *O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento*

2.3. *A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:*

- a) Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- b) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- c) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- d) Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;
- e) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação

2.4. *O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.*

2.5. *A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.*

2.6. *Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.*

2.7. *O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.*



**ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE TENÓRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. *Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.*

4.2. *4.2. permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de% (. por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições*

4.3. *É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal da obrigação, abaixo discriminada:*

4.3.1. ...

4.3.2. ...

4.4. *Poderão ser subcontratadas as seguintes parcelas do objeto:*

4.4.1. ...

4.4.2. *Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.*

4.5. *A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.*

4.6. *O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.*

4.7. *É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.*

4.8. *Caso tenha sido formulada no Termo de Referência a exigência de subcontratação de microempresas ou empresas de pequeno porte (art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, e art. 7º, do Decreto n.º 8.538, de 2015), além do regramento acima, deverão ser observadas as seguintes disposições específicas:*



**ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE TENÓRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO**

4.8.1. O CONTRATADO deverá apresentar, ao longo da vigência contratual, sempre que solicitada, a documentação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas, sob pena de rescisão, aplicando-se o prazo para regularização previsto no § 1º do art. 4º do Decreto nº 8.538, de 2015;

4.8.2. O CONTRATADO deverá substituir a subcontratada, no prazo máximo de trinta dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando o CONTRATANTE, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou a demonstrar a inviabilidade da substituição, hipótese em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada; e

4.8.3. O CONTRATADO será responsável pela padronização, pela compatibilidade, pelo gerenciamento centralizado e pela qualidade da subcontratação.

4.8.4. Os empenhos e pagamentos referentes às parcelas subcontratadas serão destinados diretamente às microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. 5.1. O valor mensal da contratação é de R\$ (.), perfazendo o valor total de R\$ (). OU

5.2. 5.2. O valor total da contratação é de R\$..... (.)No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA- REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__(DD/MM/AAAA).

7.2. 7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice _____(indicar o índice a ser adotado), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE TENÓRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO

- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 8.1. São obrigações do Contratante:
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.



**ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE TENÓRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO**

8.9.1. A Administração terá o prazo de XXXXXXXX, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.10. *Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de XXXXXX.*

8.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.12. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA- OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE TENÓRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO

descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE TENÓRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO

9.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

9.24. *9.24. Realizar os serviços de manutenção e assistência técnica no(s) seguinte(s) local(is) ... (inserir endereço(s));*

9.24.1. O técnico deverá se deslocar ao local da repartição, salvo se o contratado tiver unidade de prestação de serviços em distância de [.] (inserir distância conforme avaliação técnica) do local demandado

9.24.2. 9.24.2. Realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos do contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços;

9.25. Ceder ao Contratante todos os direitos patrimoniais relativos ao objeto contratado, o qual poderá ser livremente utilizado e/ou alterado em outras ocasiões, sem necessidade de nova autorização do Contratado.

9.25.1. Considerando que o projeto contratado se refere a obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos a que se refere o subitem acima inclui o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra.

10. CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD.

10.1. *As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato*



**ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE TENÓRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO**

administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. *Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.*

10.3. *É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.*

10.4. *A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.*

10.5. *Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.*

10.6. *10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.*

10.7. *O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.*

10.8. *10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados*

10.9. *O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.*

10.10. *Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.*

10.10.1. *Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.*

10.11. *O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.*



**ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE TENÓRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO**

10.12. *Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.*

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92. XII)

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11.2. A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, na modalidade XXXXXX, em valor correspondente a X% (XXXX por cento) do valor inicial/total/anual do contrato.

11.3. *OU A contratação conta com garantia de execução do contrato, nos moldes do art. 96, combinado com art. 101, ambos da Lei nº 14.133, de 2021, na modalidade XXXXXX, em valor correspondente a X% (XXXX por cento) do valor total/anual do contrato, acrescido do valor dos bens abaixo arrolados, dos quais o contratado será depositário:*

- 11.3.1. BEM 1. Valor
- 11.3.2. BEM 2 Valor
- 11.3.3. ...
- 11.3.4. TOTAL..... Valor total

OU

11.4. *O contratado apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública ou, ainda, pela fiança bancária, em valor correspondente a X% (XXXX por cento) do valor inicial/total/anual do contrato.*

OU

11.5. *O contratado apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública ou, ainda, pela fiança bancária, em valor correspondente a correspondente a X% (XXXX por cento) do valor inicial/total/anual do contrato, acrescido do valor dos bens abaixo arrolados, dos quais o contratado será depositário:*

- 11.5.1. BEM 1. Valor
- 11.5.2. BEM 2 Valor
- 11.5.3. ...
- 11.5.4. TOTAL..... Valor total

11.6. *Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência,*



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE TENÓRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO

permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

11.7. *A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.*

11.8. *Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 11.9 deste contrato.*

11.9. *Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.*

11.10. *A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:*

11.10.1. *prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;*

11.10.2. *multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e*

11.10.3. *obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.*

11.11. *A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 11.1011.10, observada a legislação que rege a matéria.*

11.12. *A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.*

11.13. *Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia.*

11.14. *No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.*

11.15. *No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.*

11.16. *Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de (.) dias úteis, contados da data em que for notificada.*

11.17. *O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.*



**ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE TENÓRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO**

11.17.1. *O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).*

11.17.2. *Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep n.º 662, de 11 de abril de 2022.*

11.18. *Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;*

11.19. *A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.*

11.20. *O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.*

11.21. *O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Contrato.*

11.22. *A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista especificamente no Termo de Referência.*

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. *Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:*

- a) *der causa à inexecução parcial do contrato;*
- b) *der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;*
- c) *der causa à inexecução total do contrato;*
- d) *ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;*
- e) *apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;*
- f) *praticar ato fraudulento na execução do contrato;*
- g) *comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;*
- h) *praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013.*



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE TENÓRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

(1) Moratória de% (. por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de () dias.

(2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

(a) O atraso superior a XXXXXX dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

(3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de ...% a ...% do valor do Contrato.

(4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de ...% a ...% do valor do Contrato.

(5) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de ...% a...% do valor do Contrato.

(6) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de.....% a ...% do valor do Contrato.

(7) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de % a ...% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações: [INDICAR ITENS ESPECÍFICOS DE INEXECUÇÃO PARCIAL QUE JUSTIFIQUEM PENA DIVERSA]

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE TENÓRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO

- 12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 12.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 12.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XX (XXXX) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 12.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 12.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) os danos que dela provierem para o Contratante;
 - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 12.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 12.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)



**ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE TENÓRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO**

12.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. *O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.*

13.2. *Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.*

13.3. *Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:*

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e*
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual*

OU

13.4. *O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.*

13.5. *O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.*

13.6. *A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.*

13.7. *Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.*

13.8. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

- 13.8.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.



**ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE TENÓRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO**

13.8.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.8.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.9. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.9.1.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.9.1.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.9.1.3. Indenizações e multas.

13.10. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.11. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I. Gestão/Unidade:

II. Fonte de Recursos:

III. Programa de Trabalho:

IV. Elemento de Despesa:

V. Plano Interno:

VI. Nota de Empenho:

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as



**ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE TENÓRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO**

disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em, Seção Judiciária de.....para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

MUNICÍPIO DE TENÓRIO
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF Nº _____

CPF Nº _____